SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2626

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 024 /2020

CONTRATO Nº 024 /2020

BASE LEGAL: Art. 23, inc. II, alínea "a", § 8º c/c o art. 24, inc. II, § 1º da LEI Nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.
***Com valores alterados pela Medida Provisória nº 961/2020**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL

Que entre si celebram:

I – O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435000, doravante denominada **CONTRATANTE**, parte doravante denominada CONTRATANTE; e

II – A Empresa **PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA 01451877480,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Raul Paranhas, 25, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-100, inscrita no CNPJ N.º 37.335.126/0001-27, neste ato representada por **PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do CPF N.º 014.518.774-80, residente na Rua Presidente Café Filho, 252, Jardim Panorama, Caruaru/PE, Telefone: 81 99779-5636, e-mail: pixfilmesdocs@gmail.com, parte doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente CONTRATO administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 23, inc. II, alínea "a", § 8º c/c o art. 24, inc. II, § 1º (alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e, subsidiariamente às disposições contidas nos arts. 593-609 do Código Civil Brasileiro, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, dispensada a licitação em razão do valor abaixo do limite máximo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete à Secretaria Executiva do COMAGSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto deste CONTRATO é a prestação de serviços para confecção e fornecimento de 25 (vinte e cinco) TOTENS PARA ÁLCOOL EM GEL, em material de metal, com adesivo frontal e criação de layout, para distribuição aos municípios consorciados ao COMAGSUL, como uma medida de ação de enfrentamento ao COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Contrato está presente na necessidade de realização de ações de enfrentamento à Pandemia do COVID-19, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato tem a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos casos permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
A Contratada receberá a importância global de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), referente à 25 (vinte e cinco) unidades de Totens, com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
A Contratante efetuará o pagamento do valor acima acordado, mediante a entrega dos itens contratados, até o 5º dia útil subsequente ao mês de serviço, após a entrega e o aceite da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente Contrato, seguindo as diretrizes técnicas, recomendações e determinações do COMAGSUL, e demais normas pertinentes ao objeto contratado;

II - A CONTRATADA, durante a contratação e no local da prestação dos serviços, é obrigada a manter escritório com endereço e telefone atualizados; e
III - A CONTRATADA deverá entregar as Notas Fiscais relativamente aos serviços realizados, com os dados bancários para realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO COMAGSUL
I – A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso;
II – A CONTRATANTE se comprometerá a fornecer a documentação e os subsídios instrutórios necessários a realização dos serviços contratados;
III – É dever da CONTRATANTE prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação às demandas necessárias; e
V – A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO
0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
10 - Saúde.
10122 - Administração Geral.
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM.
10.122.1002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR – PSCOM.
048 - 3.3.90.39 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO
Este CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA –
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA –
O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA –
A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
I - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Agrestina-PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato; e
II - Por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, perante as duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 15 de Julho de 2020.

GRUPO GESTOR DO COMAGSUL:

Bel. Josenildo Anselmo da Silva
Coordenador Financeiro

Diego Eurico de Lima
Coord. de Projetos e Programas

Bel. Hildeberto Rodrigues da Silva
Coordenador Administrativo

Bel. Bartolomeu P. Mendonça
Coord. de Articulação e Política

PARTES:

PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA
Parte Contratada

José Genaldi Ferreira
Presidente do COMAGSUL
Parte Contratante

Visto e Aprovação Jurídica:

BELA. TALUCHA F. LINS CALADO DE MELO
Assessora Jurídica

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:8BB6138C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS, N.º 003/2020.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, para a reforma das escolas da rede pública Municipal de ensino. Em virtude da necessidade de readequação do Projeto Básico, fica o processo sob referência adiado SINE DIE. Informações e esclarecimentos no endereço citado, ou por e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 16 de Julho de 2020.

CAMILA MARIA DIAS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3419427D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ANULAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 041/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020

Processo nº 041/2020 Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto Registro de Preços, para aquisição de **pneus e baterias**. Orçamento estimativo R$ 176.768,12 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Edital e anexos no site www.licitacoes-e.com.br. Local da sessão Av. João Pessoa Guerra, Centro, CEP 53.900-000, Ilha de Itamaracá/PE, dia 31/07/2020; Horário: 09:00 horas. Informações e esclarecimentos no endereço citado, ou por e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO.
Prefeito.

Ilha de Itamaracá/PE, 16 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACÁ-PE
AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº. 036/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

Processo nº 036/2020 Pregão Eletrônico nº 004/2020. Objeto Registro de Preços, para aquisição de **pneus e baterias**. Orçamento estimativo R$ 176.768,12 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos). ANULADO o processo sob referência com fundamento do que dispõe o art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude de erro identificado na inserção das informações no sistema provedor. Informações e esclarecimentos no endereço citado, ou por e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO.
Prefeito.

Ilha de Itamaracá/PE, 16 de Julho de 2020.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:53E74C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, **referente ao percentual destinado a Secretaria de Saúde**, em razão do fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE. **Contratada**: N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI. **Valor acrescido**: R$ 37.343,85 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4C98A564

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2020
Processo Administrativo nº 048/2020
Inexigibilidade n° 005/2020

A Secretaria Municipal da Saúde, torna público que no dia **20/07/2020 às 10h30min**, realizará a abertura dos documentos de empresa com a finalidade de **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Abreu e Lima, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital. A sessão pública ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima. Outras informações através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com ou pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 16/07/2020.

LÍVIA BORBA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Maria Borba Danda
Código Identificador:3A87E48A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0016/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0026/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE MÓVEL DE PRONTO ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 95.214,29. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2020, às 08h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 16 de Julho de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B5D963B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de

apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0017/2020**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0027/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA MANUTENÇÃO E REPARO NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ **31.427,85**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2020, às 08h00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 16 de Julho de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:07F08AD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2018

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 068/2018; **CONTRATADA:** EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME, CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 21.06.2020 até 20.06.2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 15/06/2020. **Assinaturas:** Evonaldo Rodrigues Souza **– Evonaldo Rodrigues Souza - ME/**Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti **- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D55664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2019

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 08.04.2020 até 05.10.2020. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/04/2020. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros **– Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/** Geodave Albuquerque – **Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7A95573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL 009/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO, **CNPJ: 29.945.539/0001-03**. **CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S/A, **CNPJ:** 47.866.934/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Modalidade:** Dispensa Emergencial 009/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 13.979/2020. **Valor:** R$ 305.019,00 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: - 1% (menos um por cento). **Prazo Contratual:** 06 meses. **Data de Assinatura:** 01/06/2020.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

MARCELO FERNANDES ROBOREDO
Ticket Serviços S/A.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:92E29FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 052/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2020**. Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição de filme laser DVE, para suprir as necessidades do Hospital Municipal **(SAÚDE)**. Por nenhuma empresa comparecer a presente sessão eletrônica, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 17 de julho de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1195E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 051/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição de reagentes para a manutenção e realização de exames e procedimentos laboratoriais do Hospital Municipal **(SAÚDE)**, abertura efetuada em 01/07/2020, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP (CNPJ: 02.472.743/0001-90)** nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 **e MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 26.326.200/0001-22)** nos itens 05, 10, 14, 15, 16-A e 16-B, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. **O item 01** foi DESERTO, pois nenhuma empresa cotou o referido item e o mesmo será licitado em outra oportunidade.

Afrânio-PE, 17 de julho de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 051/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição de reagentes para a manutenção e realização de exames e procedimentos laboratoriais do Hospital Municipal **(SAÚDE)**.Empresas VENCEDORAS:**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP** (CNPJ: 02.472.743/0001-90) **e MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (CNPJ: 26.326.200/0001-22)**. Homologado em: 02/07/2020.**

Afrânio-PE, 17 de julho de 2020.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0D11BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2019

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 080/2019; **CONTRATADA:** FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. **CNPJ:** 33.158.207/0001-48. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, que passa a vigorar de 20.06.2020 até 19.06.2021. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/2020. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/** Jadson Fraga Araújo Junior – **Fraga Serviços Médicos Eireli.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B54604CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 007/2020 CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2020 CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 007/2020 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2020 CPL. Cujo o objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de Móveis, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. Nos Itens: Item 01, pelo Valor unitário de R$ 392,85, Item 02, pelo Valor unitário de R$ 26,66, Item 14, pelo Valor unitário de R$ 648,00, Item 18, pelo valor unitário de R$ 200,00, Item 23, pelo valor unitário de R$ 240,00, Item 36, pelo valor unitário de R$ 220,00, Item 38, pelo valor unitário de R$ 210,00, Item 51, pelo valor unitário de R$ 550,00, Item 54, pelo valor unitário de R$ 450,00, Item 56, pelo valor unitário de R$ 800,00, Item 60, pelo valor unitário de R$ 450,00, Item 61, pelo valor unitário de R$ 190,00, Item 66, pelo valor unitário de R$ 100,00, Item 73, pelo valor unitário de R$ 380,00, Item 74, pelo valor unitário de R$ 160,00 e Item 90, pelo valor unitário de R$ 1.233,33 em favor da Empresa: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME (S D DISTRIBUIDORA). Inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, Nos Itens: Item 03, pelo Valor unitário de R$ 79,30, Item 07, pelo Valor unitário de R$ 580,00, Item 08, pelo Valor unitário de R$ 119,00, Item 10, pelo valor unitário de R$ 628,00, Item 11, pelo valor unitário de R$ 444,40, Item 12, pelo valor unitário de R$ 129,90, Item 13, pelo valor unitário de R$ 266,60, Item 16, pelo valor unitário de R$ 201,55, Item 20, pelo valor unitário de R$ 171,40, Item 22, pelo valor unitário de R$ 449,85, Item 25, pelo valor unitário de R$ 448,00, Item 26, pelo valor unitário de R$ 193,30, Item 31, pelo valor unitário de R$ 449,65, Item 41, pelo valor unitário de R$ 126,75, Item 42, pelo valor unitário de R$ 298,00, Item 43, pelo Valor unitário de R$ 180,00, Item 45, pelo Valor unitário de R$ 75,00, Item 53, pelo Valor unitário de R$ 159,65, Item 55, pelo valor unitário de R$ 671,00, Item 59, pelo valor unitário de R$ 65,00, Item 62, pelo valor unitário de R$ 1.499,90, Item 67, pelo valor unitário de R$ 300,00, Item 68, pelo valor unitário de R$ 375,00, Item 69, pelo valor unitário de R$ 497,50, Item 70, pelo valor unitário de R$ 400,00, Item 72, pelo valor unitário de R$ 486,65, Item 75, pelo valor unitário de R$ 166,65, Item 76, pelo valor unitário de R$ 480,00, Item 77, pelo valor unitário de R$ 105,55, Item 81, pelo valor unitário de R$ 112,00, Item 82, pelo valor unitário de R$ 242,85, Item 83, pelo valor unitário de R$ 408,00, Item 85, pelo valor unitário de R$ 137,35, Item 86, pelo valor unitário de R$ 111,10, Item 88, pelo valor unitário de R$ 1.500,00, Item 94, pelo valor unitário de R$ 363,00 e Item 95, pelo valor unitário de R$ 750,00 em favor da Empresa: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (HOME OFFICE). Inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, Nos Itens: Item 04, pelo Valor unitário de R$ 518,18, Item 09, pelo Valor unitário de R$ 250,00, Item 17, pelo Valor unitário de R$ 314,28, Item 19, pelo valor unitário de R$ 542,85, Item 21, pelo valor unitário de R$ 557,14, Item 24, pelo valor unitário de R$ 241,66, Item 28, pelo valor unitário de R$ 84,75, Item 29, pelo valor unitário de R$ 84,75, Item 30, pelo valor unitário de R$ 566,66, Item 32, pelo valor unitário de R$ 363,33, Item 37, pelo valor unitário de R$ 178,57, Item 39, pelo valor unitário de R$ 540,00, Item 40, pelo valor unitário de R$ 275,00, Item 46, pelo valor unitário de R$ 260,00, Item 47, pelo valor unitário de R$ 147,50, Item 48, pelo Valor unitário de R$ 850,00, Item 58, pelo Valor unitário de R$ 950,00, Item 63, pelo Valor unitário de R$ 226,66, Item 65, pelo valor unitário de R$ 845,00, Item 87, pelo valor unitário de R$ 525,00 e Item 91, pelo valor unitário de R$ 299,00 em favor da Empresa: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (HOME OFFICE). Inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, Nos Itens: Item 05, pelo Valor unitário de R$ 549,44, Item 06, pelo Valor unitário de R$ 339,75, Item 15, pelo Valor unitário de R$ 170,00, Item 33, pelo valor unitário de R$ 26,58, Item 34, pelo valor unitário de R$ 66,66, Item 35, pelo valor unitário de R$ 39,71, Item 49, pelo valor unitário de R$ 379,95, Item 50, pelo valor unitário de R$ 52,75, Item 57, pelo valor unitário de R$ 480,00, Item 79, pelo valor unitário de R$ 330,00, Item 92, pelo valor unitário de R$ 857,50, Item 96, pelo valor unitário de R$ 1.258,33 e Item 97, pelo valor unitário de R$ 1.449,99, em favor da Empresa: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens: Item 27, pelo valor unitário de R$ 283,33, Item 44, pelo valor unitário de R$ 174,97, Item 52, pelo valor unitário de R$ 159,99, Item 64, pelo valor unitário de R$ 1.260,00, Item 71, pelo valor unitário de R$ 455,66 e Item 78, pelo valor unitário de R$ 27,98 em favor da Empresa: G H P S BARRETO – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, Nos Itens: Item 80, pelo valor unitário de R$ 999,99 e Item 84, pelo valor unitário de R$ 79,99, em favor da Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, No Item 89, pelo valor unitário de R$ 549,50, em favor da Empresa: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96.

Agrestina, 16 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:CEBE2068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 011/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 011/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020. A Contratação de empresa Especializada para execução dos Serviços de Aração de Terras neste Município. No Item 01, pelo Valor Unitário de R$ 66,66, em favor da Empresa: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (MEGA MAK TRANSPORTE E LOGISTICA CANAVIEIRA). Inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57.

Agrestina, 16 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:36A8448E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação **nº 010/2020** em favor da empresa: **EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53**, estabelecida na Travessa da Saudade, 05 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000, totalizando o seguinte valor estimado para 90 (noventa dias) R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais mensais). Nos termos do **Art.24 inciso IV** da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, **Portaria Nº 188/2020 / Ministério da Saúde, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual Nº 48.809 de 14 de março de 2020, Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, Decreto Municipal 014/2020**, para **LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO PARA ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JOÃO SECUNDINO DE SOUZA CONTRA O VIRUS COVID 19.**

Águas Belas, 09 de julho de 2020.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretario de Saude

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C6034532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

Processo Nº 012/2020. Pregão Eletrônico nº 008/2020. **Contratação de serviços de engenharia para construção de um muro na Creche tipo C, no Distrito de Demarcação, no município de Amaraji/PE.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que a licitação realizada no dia 13/07/2020, às 9:00, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020 – PMA, foi considerada **FRACASSADA**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 16.07.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:450173A5

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amaraji, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020, objetivando Futura e Eventual aquisição de material químico a ser usado no tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Amaraji/PE, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência. Maiores informações comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com ou licitação@amaraji.pe.gov.br e bnccompras.cloudapp.net ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 16.07.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:47D4FFD3

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020; CPL; **Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2020.** Compras; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, A SER USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** O Registro de preços para aquisição de materiais químicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tem valor estimado de: **R$ 55.026,24** (cinquenta e cinco mil vinte e seis reais e vinte quatro centavos), Inicio da entrega das propostas a partir do dia 17 de julho de 2020 até o dia 30 de julho de 2020, 08h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de lances dia **30 de julho de 2020**, a partir das 09h, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 - Centro Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de
segunda a sexta-feira

Amaraji/PE, 16/07/2020.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira – CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:07698CC0

GABINETE DE GOVERNO
DISTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017

DISTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
DISPENSA 012/2017
CONTRATO Nº 023/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). SUELI RODRIGUES DA PAZ**, titular do CPF nº. 735.370.634-15. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Manoel Teixeira de Peixoto nº 85, - Alice Batista - Amaraji/PE. **Com vigência:** 22/05/**2017** à 22/05/2018.

Termos de distrato administrativo ao contato Nº 021/2017: A rescisão administrativa ao contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro). **DOS EFEITOS DA RESCISÃO**: O presente Distrato operou seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de maio de **2017**.

Amaraji, 17/07/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:63E0EA74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para dar suporte à Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina-PE, no enfrentamento da pandemia do COVID-19 declarada pela organização mundial da saúde – OMS, e em conformidade com a lei federal nº 13.979/2020, decreto estadual nº 48.809/20, decreto legislativo n° 117/2020, decretos municipais nº 19 e 42 de 2020, e medida provisória n° 961, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das propostas dia 17 de julho de 2020 a partir das 12:00h, abertura e julgamento das propostas dia 24 de julho de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 24 de julho de 2020 às 09:00:h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R$ 22.210,86 (vinte e dois mil e duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7AEF301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para as diversas secretarias do Município de Araripina, com entrega parcelada, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das propostas dia 17 de julho de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 29 de julho de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 29 de julho de 2020 às 11:00:h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Valor Total Estimado: R$ 663.663,03 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9F891AF3

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOSNº005/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a construção de Espaço Educativo (ANEXO) da Escola Municipal Dionísio Bom de Oliveira, no Distrito do Morais, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste Edital. Valor Máximo: O valor total do serviço é R$ 140.386,91 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Global. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na Rua Severo Cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 31 de julhode 2020, às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 16 de julho de 2020

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:272796D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 142/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 6930683SDS-PE e do CPF nº 056.284.564-03, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, especialmente, a Portaria nº 281, de 09 de março de 2018.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DED3C2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE CESSÃO DE USO

AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, E DO OUTRO LADO O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEO, COM FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO

O Município de Araripina – PE, inscrito no CNPJ sob o nº11.040.854/0001-18, com endereço administrativo a Rua Coelho Rodrigues, nº 174, CEP: 56.280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CPF sob o nº 385.105.614-00 e RG nº 8.192.552,doravante denominada CEDENTE; e do outro lado o e o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, sediado na Rua Edgard Chastinet, nº 01, Jardim Santa Mônica, Salvador – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18, por suas procuradoras ao final assinada, **Ir. MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**, brasileira, residente na Rua José Barreto Alencar, 450, Centro, Araripina - PE, portadora da Carteira de Identidade 1.026.899 SSP/PE e do CPF nº 556.490.095-20, mantenedor do **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**, sito à Rua José Barreto de Alencar, 450, Centro, nesta cidade de Araripina – PE, daqui por diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem justos e acertados as condições de Cessão de Uso de Bem Móvel (Monitores Multiparamétricos) pertencentes ao município de Araripina-PE, que serão usados por Cessão de Uso,nas seguintes condições que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**.

1.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem:

1.1.1. 01(um) Monitor Multiparamétrico. Display cristal líquido colorido, tela 15 polegadas, sensível ao toque resolução 1280x768 pixels. ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Respiração, Pressão Invasiva e Capnografia Sidestream. Alimentação: 110/220 volts;

1.1.2. 09 (nove) Monitor Multiparamétrico. Display cristal líquido colorido, 12 polegadas, sensível ao toque resolução 1280x768 pixels. ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Respiração. Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Alimentação: 110/220 volts;

1.3. A utilização dos Monitores Multiparamétricos far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço do CESSIONÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Acessão a que se refere esse Termo é feita pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período;

2.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

2.3. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

2.4. O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

3.1.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado;

3.1.2. Utilizar os bens móveis, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;

3.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

3.1.4. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização dos monitores;

3.1.5. Permitir a fiscalização dos monitores pelo CEDENTE, sempre que necessário;

3.1.6. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre os monitores cedidos;

3.1.7. Devolver os bens móveis, em perfeita condição, ao final do presente Instrumento.

3.2. Constituem obrigações da **CEDENTE**:

3.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município;

3.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias dos bens e a manutenção daqueles que estão em garantia de fábrica, quando necessário;

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

4.1. Fica ressalvado que o CEDENTE poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

6.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao CESSIONÁRIO direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

7.2. A revogação da Cessão não importará ao CESSIONÁRIO direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1. A Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Ao CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, a fim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Araripina-PE.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de um só teor e forma, juntamente com as testemunhas presentes.

Araripina - PE, 01 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal
Cedente

Hospital e Maternidade Santa Maria
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA
Cessionário

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____
CPF _____

2ª Testemunha _____
CPF _____

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A20CDA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 143/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DAVISON JOSÉ NUNES EVANGELISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 2005032033399 SSP-CE e do CPF nº 088.017.524-90, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:93DBACA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, Destinados a Secretaria de Educação e Tecnologia e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Y M S da Silva - CNPJ 22.909.366/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 04 de Março de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:38170FF9

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 0122/2019. Processo Licitatório n° 017/2019. Tomada de Preços n° 003/2019. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **24,28%** do valor inicial contratado, referente ao Contrato nº 0122/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade e zona rural do Município De Belo Jardim/PE, em virtude da necessidade existente, tendo em vista a necessidade de pavimentar ruas além do previsto no contrato, conforme exposto pela da Secretaria de Obras, representando um acréscimo no valor de aproximadamente **R$ 637.626,11 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos)** ao valor incialmente pactuado. Perfazendo deste modo o valor de **R$ 3.263.469,45 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Belo Jardim, 19 de junho de 2020.

ELIAKIM RIEGIS CAVALCANTI DE ALMEIDA.
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:EAE9DD32

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0103/2019. Processo Licitatório n° 0107/2018. Concorrência n° 002/2018. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 0103/2019**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para a prestação dos serviços de **LIMPEZA URBANA**, abrangendo toda a área urbana do município de Belo Jardim - PE, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. O presente instrumento entra em vigência a partir de 01 de julho de 2020, tendo por termo final, 01 de julho de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Belo Jardim, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:BD2BB137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 071/2019

PROCESSO N° 071/2019. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019. Contratação de empresa de Engenharia para Construção das Instalações (quiosques e gramado) do Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga, no município de Bezerros/PE. **Contrato n° 001/2020.** Empresa **CONSERV EIRELI - ME**, CNPJ **20.316.425/0001-11**. Valor do contrato: **R$ 196.497,70**. Data de assinatura: 08/01/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:68DA471E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 005/2019

PROCESSO N° 005/2019. CREDENCIAMENTO N° 001/2019. Prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na **FESTA DE SEBASTIÃO**, obedecendo as apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**Contrato n° 002/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS**, CNPJ **20.812.619/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 4.000,00**. Data de assinatura: 09/01/2020. **Contrato n° 003/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB,** CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: **R$ 4.000,00**. Data de assinatura: 09/01/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7B71A573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Prestação de serviços da empresa para

fornecimento de refeições para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura **Contrato n° 004/2020.** Empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ **01.353.965/0001-20**. Valor do contrato: **R$ 194.700,00**. Data de assinatura: 05/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:503436F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Prestação de serviços da **empresa especializada em orientação e apoio a eventos, para as festividades populares da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o ano de 2020 Contrato n° 006/0000.** Empresa **EMPRESA GEORGINA ELAINE BEZERRA D'AZEVEDO** , CNPJ **18.892.792/0001-11**. Valor do contrato: **R$ 188.195,50**. Data de assinatura: 05/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8262A073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. Apresentação artística do **Cantor André Rio e Banda** no **XVIII Baile Municipal de Bezerros/PE.** Empresa **P R L M DE MELO PRODUÇÕES - ME**, empresa exclusiva do **Cantor André Rio e Banda** para se apresentação no **XVIII Baile Municipal de Bezerros/PE Contrato n° 007/2020.** Empresa **P R L M DE MELO PRODUÇÕES** CNPJ **07.129.998/0001-78**. Valor do contrato: **R$ 45.000,00**. Data de assinatura: 05/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:930D089E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para eventos populares do calendário da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Contrato n° 008/2020. Empresa **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ **02.520.264/0001-00**. Valor do contrato: **R$ R$ 1.535.279,97** Data de assinatura: 06/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A26251AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Pela PATROCINADORA da Cota de Patrocínio MARACATUS do CARNAVAL DE BEZERROS 2020, por meio da PERMUTA DE SERVIÇOS, com as contrapartidas a serem dadas pelo PATROCINADO Contrato **n° 010/0000.** Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ **04.601.397/0001-28**. Valor do contrato: **R$ R$ 130.000,00**. Data de assinatura: 12/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3AE2F8EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. na prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na FESTA DE SEBASTIÃO EM SAPUCARANA, obedecendo as apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato n° 011/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ **20.812.619/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 5.600,00**. Data de assinatura: 10/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5AB255F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. Prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na FESTA DE SEBASTIÃO EM SAPUCARANA E NO BLOCO ACORDA BEZERROS, obedecendo as apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Contrato n° 012/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB**, CNPJ CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: **R$ R$ 8.000,00**. Data de assinatura: 10/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5466D636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 002/2020

PROCESSO N° 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020. a contratação de empresa especializada em locação e instalação de sonorização e iluminação cênica para as festividades do calendário da Secretaria de Turismo e Cultura **Contrato n° 013/2020.** Empresa **DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI**, CNPJ **31.500.304/0001-41**, Valor do contrato: **R$ R$ 764.300,00**. Data de assinatura: 14/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F80AB3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. na prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na FOLIA DO PAPANGU 2020, obedecendo as apresentações do calendário de festividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Turismo **Contrato n° 014/2020. ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ **20.812.619/0001-08**. Valor do contrato: **R$ R$ 4.000,00**. Data de assinatura: 10/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E5C74A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. a contratação da empresa IGAPÓ PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME, detentora exclusiva dos direitos da atração musical LADY FALCÃO, para apresentação na FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE SAPUCARANA. **Contrato n° 015/2020.** Empresa **IGAPÓ PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME**, CNPJ **24.463.706/0001-58**. Valor do contrato: **R$ 15.000,00 0**. Data de assinatura: 13/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2A133C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. a **contratação de empresa especializada no Serviço de segurança desarmada, para as festividades populares da Secretaria de Turismo e Cultura para o ano de 2020 Contrato n° 016/2020.** Empresa **CARDEAL SEGURANÇA PRIVDA EIRELI**, CNPJ **26.101.131/0001-59**. Valor do contrato: **R$ R$ 213.600,00**. Data de assinatura: 18/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:08E7358F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. a contratação da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, detentora exclusiva dos direitos da atração musical GERALDINHO LINS, para apresentação na FOLIA DOS PAPANGUS 2020 DE BEZERROS/PE **Contrato n° 018/2020.** Empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ **05.102.456/0001-86**. Valor do contrato: **R$ R$ 30.000,00**. Data de assinatura: 19/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F570C114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020. a contratação da empresa **A BARCA MALUKA LTDA ME,** detentora exclusiva dos direitos da atração musical **BANDA A BARCA MALUKA,** para apresentação na **FOLIA DOS PAPANGUS 2020 DE BEZERROS/PE, Contrato n° 020/0000.** Empresa **A BARCA MALUKA LTDA ME**, CNPJ **11.040.942/0001-10**. Valor do contrato: **R$ R$ 12.000,00**. Data de assinatura: 20/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FFF90AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. a contratação da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** detentora exclusiva dos direitos da atração musical **PRISCILA SENNA,** para apresentação artística na **FOLIA DOS PAPANGUS 2020 DE BEZERROS/PE, Contrato n° 021/2020.** Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ **34.284.509/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 80.000,00**. Data de assinatura: 18/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8823FFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. a **contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Contrato n° 022/2020.** Empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ **22.356.060/0001-84**. Valor do contrato: **R$ R$ 99.500,00**. Data de assinatura: 27/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9D383392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. a **contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Contrato n° 023/2020.** Empresa **NOVA SERVICE SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ **35.858.051/0001-33**. Valor do contrato: **R$ 352.600,00**. Data de assinatura: 27/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:947BBC98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na **FOLIA**

DO PAPANGU 2020 Contrato n° 026/2020. Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB,** CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: **R$ 239.000,00**. Data de assinatura: 17/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1787FD53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. na prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na **FOLIA DO PAPANGU 2020 Contrato n° 026/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB,** CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: **R$ 239.000,00**. Data de assinatura: 17/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CC094594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020

PROCESSO N° 010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. na prestação de serviços de apresentação artístico Cultural na **FOLIA DO PAPANGU 2020 Contrato n° 027/2020.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ **20.812.619/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 208.500,00**. Data de assinatura: 17/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:29DCFF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020. para fornecimento de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR) provenientes da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Contrato n° 028/2020. Empresa **COOPERTATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE SAPUCARANA - COOPASA**, CNPJ **09.296.516/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 375.347,50**. Data de assinatura: 09/03/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E31467D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. para fornecimento de produtos de panificação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 029/2020. Empresa **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR - ME**, CNPJ **07.580.203/0001-43**. Valor do contrato: **R$210.958,20**. Data de assinatura: 05/03/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:02BB4992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 0010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020

PROCESSO N° 0010/2020. CREDENCIAMENTO N° 001/2020. A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural nas festividades da **FOLIA DO PAPANGU 2020 Contrato n° 035/2020.** Pessoa física, **Leonardo Pessoa de Oliveira,** CPF n° 111.804.794-08. Valor do contrato: **R$ 4.000,000**. Data de assinatura: 17/02/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:437F7101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção Contrato n° 039/2020.** Empresa **J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ **02.714.536/0001-02**. Valor do contrato: **R$ 650.828,32**. Data de assinatura: 26/03/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:62DA640D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção Contrato n° 041/2020. Empresa **LUCIANO VIEIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ **24.773.881/0001-41**. Valor do contrato: **R$ 1.010.715,80**. Data de assinatura: 26/03/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:352B6C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros Contrato n° 042/2020.** Empresa **ANA MARIA DA CONCEICAO DE MENESES CAVALCANTI**, CNPJ **07.525.034/0001-49**. Valor do contrato: **R$ 93.000,00**. Data de assinatura: 03/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6B4F59EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias Contrato n° 047/2020.** Empresa **FRANCISCO GERMANO DA SILVA ME**, CNPJ **11.252.135/0001-60**. Valor do contrato: **R$ 516.187,44**. Data de assinatura: 01/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E6D53AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. Contrato n° 049/2020.** Empresa **R. M. AUTO PECAS EIRELI**, CNPJ **19.968.386/0001-58**. Valor do contrato: **R$ 159.750,00**. Data de assinatura: 01/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E8A6609D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros Contrato n° 051/2020.** Empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ - ME**, **CNPJ 08.632.788/0001-60**. Valor do contrato: **R$ 342.207,00**. Data de assinatura: 01/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7EB4E4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros Contrato n° 053/2020.** Empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ **11.371.179-0001-00**. Valor do contrato: **R$ 180.000,00**. Data de assinatura: 01/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D7103468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros Contrato n° 053/2020.** Empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ **11.371.179-0001-00**. Valor do contrato: **R$ 180.000,00**. Data de assinatura: 01/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:925402EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros Contrato n° 056/2020.** Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME**, CNPJ **12.821.153/0001-89**. Valor do contrato: **R$ 2.237.016,18**. Data de assinatura: 03/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E61C678F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020. a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 069/2020. Empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**, **CNPJ 18658.386/0001-99**. Valor do contrato: **R$ 31.691,00**. Data de assinatura: 14/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2C12912E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 071/2020.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 1.033.988,95**. Data de assinatura: 08/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DD39B87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 074/2020.** Empresa **CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VEREJISTA EIRELI**, CNPJ **35.564.405/0001-37**. Valor do contrato: **R$ 75.234,00**. Data de assinatura: 08/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6B811E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades de diversas secretarias Contrato n° 077/2020. Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 88.041,07**. Data de assinatura: 22/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C4CE0D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades de diversas secretarias Contrato n° 080/2020. Empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16**. Valor do contrato: **R$ 22.434,70**. Data de assinatura: 22/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FAC7E05B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades de diversas secretarias Contrato n° 083/2020. Empresa **L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15**. Valor do contrato: **R$ 63.900,75**. Data de assinatura: 22/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6E0E7E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades de diversas secretarias Contrato n° 086/2020. Empresa **NORLUX LTDA EPP, CNPJ: 04.004.741/0001-00**. Valor do contrato: **R$ 67.333,62**. Data de assinatura: 22/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C6362E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a suprir as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias Contrato n° 102/2020. Empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ **08.980.197/0001-84**. Valor do contrato: **R$ 174.541,00**. Data de assinatura: 28/04/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3E8B08F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a suprir as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias Contrato n° 105/2020. Empresa **ANDRADE E SANTOS COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS**, CNPJ **12.830.051/0001-20**. Valor do contrato: **R$ 114.180,00**. Data de assinatura: 28/05/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:465A1E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. **para fornecimento produtos de panificação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social Assistência Social**. **Contrato n° 031/2020.** Empresa **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR - ME**, CNPJ **07.580.203/0001-43**. Valor do contrato: R$ **R$ 76.539,10**. Data de assinatura: 05/03/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5D4A7B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020. a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 033/2020.** Empresa **COOPERTATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE SAPUCARANA - COOPASA**, CNPJ 09.296.516/0001-08 Valor do contrato: **R$ R$ 96.507,80**. Data de assinatura: 05/03/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:826A6F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato n° 048/2020.** Empresa **FRANCISCO GERMANO DA SILVA ME**, CNPJ **11.252.135/0001-60**. Valor do contrato: R$ **R$ R$ 26.667,00**. Data de assinatura: 01/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4DAB2552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato n° 000/2020.** Empresa **R. M. AUTO PECAS EIRELI**, CNPJ **19.968.386/0001-58**. Valor do contrato: **R$ 106.200,00**. Data de assinatura: 01/04/2020

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:93FB1777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato n° 050/2020.** Empresa **R. M. AUTO PECAS EIRELI**, CNPJ **19.968.386/0001-58**. Valor do contrato: R$ **R$ R$ 106.200,00**. Data de assinatura: 01/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:391FD61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 a **contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 000/2020.** Empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ - ME**, CNPJ **08.632.788/0001-60**Valor do contrato: **R$ - R$ 30.132,00**. Data de assinatura: 01/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1ADCD0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, DISPENSA Nº 001/2020. a **aquisição 3.000 (três mil) Cestas Básicas, destinadas ao atendimento das famílias bezerrenses em situação de vulnerabilidade social, em virtude da Pandemia do COVID-19. Contrato n° 055/2020.** Empresa **J CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ **33.876.528/0001-88**. Valor do contrato: **R$ 213.900,00** Data de assinatura: 03/06/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FC09CA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 073/2020.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: R$ **R$ 189.658,33**. Data de assinatura: 08/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:44DA2B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. contrato a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 000/2020.** Empresa **CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VEREJISTA EIRELI**, CNPJ **35.564.405/0001-37**. Valor do contrato: **R$ 7.813,68**. Data de assinatura: 08/04/2020

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:48E63088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. **contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 079/2020.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 28.922,64**. Data de assinatura: 22/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EB484D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. **contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 000/2020.** Empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16**. Valor do contrato: **R$ 2.322,83**. Data de assinatura: 22/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EBC067E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. **contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 085/2020.** Empresa **L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15**. Valor do contrato: **R$ 28.629,50**. Data de assinatura: 22/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:271701F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da secretaria de saúde. Contrato n° 000/2020. Empresa **NORLUX LTDA EPP, CNPJ: 04.004.741/0001-00**. Valor do contrato: **R$ 14.090,69**. Data de assinatura: 22/04/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8B5183C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. **a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 104/2020.** Empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ **08.980.197/0001-84**. Valor do contrato: **R$ 5.936,00**. Data de assinatura: 28/05/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4DADEE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. **a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 000/2020.** Empresa **ANDRADE E SANTOS COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS**, CNPJ **12.830.051/0001-20** . Valor do contrato: **R$ 8.145,00**. Data de assinatura: 28/05/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B85D0656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Contratou para fornecimento de refeições para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 005/2020.** Empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ **01.353.965/0001-20** Valor do contrato: R$ **56.330,00**. Data de assinatura: 05/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EE6A525D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Objeto da contratação a **empresa especializada no fornecimento de combustíveis**, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. **Contrato n° 009/2020.** Empresa **SERRA NEGRA COMBUSTIVEIS LTDA.** CNPJ **18.097.422/0001-92**. Valor do contrato: **R$ 714.726,00**. Data de assinatura: 11/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EC71970E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Coleta de Resíduos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Contrato n° 017/2020.** Empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ **20.474.613/0001-78**. Valor do contrato: R$ **R$ 5.500,00**. Data de assinatura: 18/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A9E51BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 019/2020.** Empresa **SEGUROS SURA S.A.** CNPJ 33.065.699/0001-27. Valor do contrato: R$ **R$ 21.600,00**. Data de assinatura: 21/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AF684F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. contrato a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 024/2020.** Empresa **FRANCISCO GERMANO DA SILVA ME**, CNPJ **11.252.135/0001-60**. Valor do contrato: **R$ 338.645,00**. Data de assinatura: 28/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FAC3C6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 025/2020.** Empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ-ME**, CNPJ **08.632.788/0001-60**. Valor do contrato: **R$ 415.800,00**. Data de assinatura: 28/02/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:60CB4A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. contratação de empresa para fornecimento produtos de panificação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contrato n° 030/2020. Empresa **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR - ME**, CNPJ **07.580.203/0001-43**. Valor do contrato: R$ **R$ 81.696,90**. Data de assinatura: 05/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FE22538F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020. fornecedora de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 032/2020.** Empresa **COOPERTATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE SAPUCARANA - COOPASA**, CNPJ 09.296.516/0001-08. Valor do contrato: **R$ 146.889,50**. Data de assinatura: 05/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C24C0A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. Contratação de empresa fornecedora de tecidos, lençóis, fronhas e toalhas para manutenção da Unidade Mista São José. **Contrato n° 034/2020.** Empresa **M. A. DE FRANÇA - ME**, CNPJ **05.132.582/0001-83**. Valor do contrato: **R$ 55.800,00**. Data de assinatura: 05/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A63E829D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 000/2020

PROCESSO N° 000/2020. MODALIDADE N° 000/2020. a **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de a/z, éticos, genéricos e similares, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme receita médica, de acordo com a revista ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico**. **Contrato n° 036/2020.** Empresa **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**, CNPJ **30.034.794/0001-10**. Valor do contrato: **R$ 150.000,00**. Data de assinatura: 10/02/2020 .

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1D8CEF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. a **aquisição de veículo tipo Pick-up, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura**. **Contrato n° 037/2020.** Empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ **03.935.826/0001-30**. Valor do contrato: **R$ 55.000,00**. Data de assinatura: 23/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:16C1A2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO Nº 037/2020

PROCESSO Nº 037/2020, CREDENCIAMENTO N° 002/2020. a realização de **serviços laboratorial de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 038/2020.** Empresa **LIDIANE MARIA DA SILVA PROTETICA - ME**, CNPJ **13.732.131/0001-05**. Valor do contrato: R$ **7.500,00**. Data de assinatura: 23/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BD43B0B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção**. **Contrato n° 040/2020.** Empresa **J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ **02.714.536/0001-02**. Valor do contrato: **R$ 64.622,75**. Data de assinatura: 26/03/0000.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DA4B061D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção**. **Contrato n° 000/2020.** Empresa **LUCIANO VIEIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ **24.773.881/0001-41**. Valor do contrato: **R$ 88.812,45**. Data de assinatura: 26/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B42DA752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 043/2020.** Empresa **OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ **00.351.766/0001-10**. Valor do contrato: **R$ 106.207,00**. Data de assinatura: 30/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:52380DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 044/2020.** Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ **24.380.578/0020-41**. Valor do contrato: **R$ 114.345,00**. Data de assinatura: 30/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:685846A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 058/2020.** Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ **23.680.034/0001-70**. Valor do contrato: **R$ 27.864,00**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E19720DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 059/2020.** Empresa **FOX MED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **24.994.990/0001-99**. Valor do contrato: **R$ 43.333,75**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6849A93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 060/2020.** Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ **08.778.201/0001-26**. Valor do contrato: **R$ 40.050,00**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2CA214EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 061/2020.** Empresa **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ **26.794.414/0001-23**. Valor do contrato: **R$ 28.987,20**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B77B7EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 062/2020.** Empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ **23.232.280/0001-69**. Valor do contrato: **R$ 109.449,75**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:ED11B565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 063/2020.** Empresa **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**, CNPJ **30.034.749/0001-10**. Valor do contrato: **R$ 92.964,08**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:862B628B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 064/2020.** Empresa **LAISE DE LIMA E SILVA -EPP**, CNPJ **23.706.033/0111-57**. Valor do contrato: **R$ 174.024,27**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FFD0F256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 065/2020.** Empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ **23.523.598/0001-07**. Valor do contrato: **R$ 133.371,42**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D7BEA370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 066/2020.** Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ **29.775.313/0001-01**. Valor do contrato: **R$ 655.409,30**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:785EB689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 067/2020.** Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME**, CNPJ **26.574.646/0001-76**. Valor do contrato: **R$ 155.825,00**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:85C69B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 068/2020.** Empresa **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ **07.472.938/0003-15**. Valor do contrato: **R$ 4.164,00**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:07678EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020. a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 070/2020.** Empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**, **CNPJ 18658.386/0001-99**. Valor do contrato: R$ 172.915,00. Data de assinatura: 14/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:12BB6932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 072/2020.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 294.694,62**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9671DC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato n° 075/2020.** Empresa **CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VEREJISTA EIRELI**, CNPJ **35.564.405/0001-37**. Valor do contrato: **R$ 9.136,72**. Data de assinatura: 08/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:614939C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da secretaria de saúde. **Contrato n° 078/2020.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25**. Valor do contrato: **R$ 131.808,75**. Data de assinatura: 22/03/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C8F9234F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da secretaria de saúde. **Contrato n° 000/2020.** Empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16**. Valor do contrato: **R$ 2.669,00**. Data de assinatura: 22/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B01C43E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da secretaria de saúde. **Contrato n° 000/2020.** Empresa **L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15**. Valor do contrato: **R$ 87.338,40**. Data de assinatura: 22/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7A6037FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da secretaria de saúde. **Contrato n° 000/2020.** Empresa **NORLUX LTDA EPP, CNPJ: 04.004.741/0001-00**. Valor do contrato: **R$ 33.807,35**. Data de assinatura: 22/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6D326420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e centro de especialidades Odontológicas (CEO) , destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato n° 089/2020.** Empresa Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME**, CNPJ **26.574.646/0001-76**. Valor do contrato: **R$ 165.285,32**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8045DD8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e centro de especialidades Odontológicas (CEO) , destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato n° 090/2020.** Empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ **31.368.706/0001-34**. Valor do contrato: R$ **55.393,51**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:00FF9553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e centro de especialidades Odontológicas (CEO) , destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato n° 091/2020.** Empresa **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ **27.162.761/0001-04**. Valor do contrato: **R$ 86.820,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B225658F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e centro de especialidades Odontológicas (CEO) , destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato n° 092/2020.** Empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ **09.560.267/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 55.369,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:869264F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e centro de especialidades Odontológicas (CEO) , destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato n° 093/2020.** Empresa **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **29.602.808/0001-20**. Valor do contrato: **R$ 100.779,84**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:00A096DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO Nº 045/2020

PROCESSO Nº 045/2020, DISPENSA Nº 003/2020. a **contratação de empresa para aquisição de ventiladores mecânico pulmonar para respiração artificial nos pacientes para uso nos centros cirúrgicos e nas unidades de internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátricas e neonatais, destinado ao hospital de campanha unidade Bezerros – PE**. **Contrato n° 094/2020.** Empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP**, CNPJ **12.710.916/0001-14**. Valor do contrato: **R$ 90.000,00**. Data de assinatura: 06/05/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C2BCE1E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 000/2020

PROCESSO N° 000/2020. MODALIDADE N° 000/2020. Objeto da contratação. **Contrato n° 000/2020.** Empresa **NOME DA EMPRESA.** CNPJ 00.000.000/0000-00. Valor do contrato: R$ 000,00. Data de assinatura: 00/00/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:379199B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO Nº 044/2020

PROCESSO Nº 044/2020, DISPENSA Nº 002/2020. a **contratação de empresa para aquisição de monitores multiparamedicos de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátricas e neonatais, destinado ao Hospital de Campanha Unidade Bezerros – PE, com entrega imediata**. **Contrato n° 095/2020.** Empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP**, CNPJ **12.710.916/0001-14**. Valor do contrato: **R$ 96.000,00**. Data de assinatura: 06/05/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:17F331BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 096/2020.** Empresa **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP**, CNPJ **05.667.010/0001-07**. Valor do contrato: **R$ 1.936,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6E2B83FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para locação de equipamentos de hematologia e bioquímica para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 097/2020.** Empresa **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP**, CNPJ **05.667.010/0001-07**. Valor do contrato: **R$ 6.100,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9CA53A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 098/2020.** Empresa **INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ **06.260.394/0001-01**. Valor do contrato: de **R$ 31.304,10**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:98F939CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 098/2020.** Empresa **NSG COMÉRCIO LTDA**, CNPJ **06.300.403/0001-32**. Valor do contrato: **R$ 42.884,80**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:64361143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 100/2020.** Empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, CNPJ **07.946.534/0001-54**. Valor do contrato: **R$ 31.305,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:960270E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. a **contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado**. **Contrato n° 101/2020.** Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME**, CNPJ **26.574.646/0001-76**. Valor do contrato: R$ **R$ 11.880,00**. Data de assinatura: 30/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5597F22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 103/2020.** Empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ **08.980.197/0001-84**. Valor do contrato: **R$ 28.308,00**. Data de assinatura: 28/04/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AE4C1EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 075/2020.

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor, Severino José Cavalcanti Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Severino José Cavalcanti Ferreira, ocorrido em 15 de julho de 2020 na cidade de Recife;

CONSIDERANDO que o Senhor, Severino José Cavalcanti Ferreira (Zito Cavalcanti), filho de João Vicente Ferreira e Maria Amélia Cavalcanti Ferreira, nascido em 18 de dezembro de 1930, no município de João Alfredo (PE), sempre foi um exemplo de cidadão público. Foi eleito Deputado Federal por três mandatos, (1995-1999, 1999-2003, 2003-2007), sendo eleito Presidente da Câmara dos Deputados no dia 14 de fevereiro de 2005. Além do mandato federal, foi prefeito da cidade de João Alfredo (PE), por duas vezes, e foi como Deputado Estadual a partir do ano de 1967, que obteve grande reconhecimento político, cargo que ocupou durante 28 anos, sendo sete mandatos consecutivos (1967-1995). Ao longo de sua atividade parlamentar se destacou na luta em defesa da família, dos pequenos e microempresários e das classes produtoras, era casado com Dona Amélia, pai de quatro filhos, faleceu hoje, aos 89 anos.

RESOLVE:

Art. 1 ° - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor Severino José Cavalcanti Ferreira.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:A74B4E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 029/2020. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação do canteiro central da Rua Capitação Antônio Lourenço, no Distrito de Alto Bonito, neste município**. Valor máximo aceitável**: **R$ 71.683,22**. Data e hora de abertura: **04/08/2020, às 08:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:cplbonitope@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 16 DE JULHO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:4A9F9CE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo aos Contratos nº **026-07/2019 e 027-07/2019**. **Processo nº 013/2019. Chamamento Público nº 002/2019**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Brejão/PE. Contratados: **CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/00012-10 e a empresa **BARBARA RYZELLE PEREIRA MALTA – ME (LABOMALTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.058.814/0001-80**.** Prazo acrescido: 30 (trinta) dias. Nova vigência: de 07/07/2020 a 07/08/2020.

Brejão - PE, 07 de julho de 2020.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BD03F00A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº 126/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o aperfeiçoamento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a sua evolução no País desde então;

Considerando que o Município já tomou medidas administrativas e regulatórias de contingência, devido a necessidade de se estabelecer e executar um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos eventuais casos suspeitos e confirmados;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente e contínuo de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;
Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para que sejam adotadas medidas de indutoras de comportamento social como prevenção a pandemia do Novo Coronavírus;
Considerando os termos do Plano Municipal de Contingência e as deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus;
Considerando as medidas já adotadas pelo Governo do Municipal por meio dos Decretos Municipais n.º. 089/2020, de 20 de Março do ano de 2020; 090/2020, de 23 de Março do ano de 2020 e n.º. 091/2020, de 25 de Março do ano de 2020.
Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio de diversos Decretos Estaduais,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aperfeiçoa as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Brejinho (PE), definidas nos termos dos Decretos Municipais n.º. 089/2020, de 20 de Março de 2020; 090/2020, de 23 de Março de 2020 e n.º. 091/2020, de 25 de Março de 2020, estabelecendo condições para funcionamento e vetando atividades econômicas específicas.
Art. 2º Nos termos do Decreto Municipal n.º. 090/2020, de 23 de Março de 2020, ficam suspensos, no âmbito do Município, até ulterior deliberação:
I – as atividades educacionais em todas as escolas públicas do Município;
II – os serviços públicos de saúde bucal, a exceção dos casos de urgência, emergência e mulheres gestantes;
III – a concessão de estágio extracurricular a alunos de cursos profissionais em saúde;
IV – o Transporte de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para a realização de consultas e exames médicos e demais procedimentos eletivos, exceto os casos de urgência e emergência, paciente de hemodiálise, radioterapia e quimioterapia, etc;
V – os afastamentos dos servidores públicos das áreas essenciais ao enfrentamento da presente crise, a exemplo de férias e licenças;
VI – as viagens de servidores municipais a serviço do Município para deslocamento no território nacional ou no exterior;
VII – o transporte de estudante da rede pública e municipal e universitário;
VIII – as atividades em quadras esportivas, campos de futebol e similares, inclusive para treino.

Art. 3º Ficam suspensos, até ulterior deliberação, no âmbito do Município as atividades comerciais de:
I – de bares, espetinhos, permitido o delivery;
II - boates, casas noturnas, salões de festa, piscinas de uso público e similares;
III – de academia, academias de saúde, aulas de luta, permitida a atividade esportiva individual de caminhada desde que resguardada a distância mínima aproximada de três metros entre as pessoas;
IV – de comércio ambulante de produtos e serviços;
V – de educação em todas as escolas privadas do Município.
Art. 4º Admite-se as seguintes atividades de modo condicionado:
I – de comércio varejista, com controle de pessoas no interior do estabelecimento, uso obrigatório de mascaras por todos os presentes, conservando-se o distanciamento entre colaboradores e clientes, e disponibilização de álcool a 70% (setenta por cento), obedecendo o protocolo sanitário municipal;
II – de comércio de confecção e moda, vedada a utilização do provador e observada as demais condições previstas no inciso I deste artigo;
III – de comércio de alimentos como restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bombonieres, docerias, apenas com serviço à *lacarte*, restrito a duas pessoas por mesa, com distanciamento entre as mesas de 1,5m (um metro e meio), vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local, observada as demais condições previstas no inciso I deste artigo e, obedecendo ao protocolo sanitário municipal;
IV – de serviços de saúde odontológico, clínicos e óticas, observadas as normas regulares de atendimento especificas, com agendamento prévio para marcação de horário, vedada a espera presencial, o uso obrigatório de mascara pelo profissional e seus colaboradores;
V – de serviços religiosos em templos, com a obrigatoriedade do controle de entrada e saída, da higienização prévia dos assentos, do uso de mascaras, conservando-se a distância 1,5m (um metro e meio) entre os frequentadores, vedado o compartilhamento de objetos, os abraços, os apertos de mão, com disponibilização de álcool 70%, e observado o intervalo mínimo de 3h (três horas) entre cada evento;
VI – de serviços de salão de beleza e barbearia, com agendamento prévio para marcação de horário, vedado a espera presencial, o uso obrigatório de mascara pelo profissional e pelo cliente, observada as demais condições previstas no inciso I deste artigo.
Art. 3º Aplicam-se as demais medidas estabelecidas nos Decretos Municipais n.º. 089/2020, de 20 de Março de 2020; 090/2020, de 23 de Março de 2020 e n.º. 091/2020, de 25 de Março de 2020, desde que compatíveis com as alterações e inovações dispostas deste Decreto.
Art. 4º As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas em duas semanas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:E2554708

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 007/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVID 19

(Processo Administrativo PSS n.º. 007/2020)
Função temporária Nível Superior
Código – 002- Médico Plantão

RESULTADO PRELIMINAR – MÉDICO

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Ecleriston de Vasconcelos Pessoa Ramos	002	72,5 pontos
02	Raphael Henrique Gomes de Melo	002	32,5 pontos

Brejinho, 16 de julho de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:3C7CB19E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n° 003/2020**,**Processo Licitatório**n° **014/2020**,**Pregão ELletronico n**° 0**02/2020Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:** Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar, para formação de Kits de

distribuição Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência conforme Lei de Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, para o Município do Brejo da Madre de Deus - PE. **Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.A empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07, com sede à Rua Frei Caneca, nº 347, E anexo B, Centro, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, **COM O VALOR TOTAL: R$ 882.779,30 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais, e trinta centavos *).***

Brejo da Madre Deus, 13 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DDD368B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n° 004/2020**,**Processo Licitatório**n° **014/2020**,**Pregão Eletrônicon**° 0**02/2020Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:** Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar, para formação de Kits de distribuição Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência conforme Lei de Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, para o Município do Brejo da Madre de Deus - PE. **Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.A empresa POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.446.528/0001-70, com sede à Rod BR 408, s/n, bairro Muribara na cidade de São Lourenço da Mata, COM O VALOR TOTAL: R$ 52.318,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais*).***

Brejo da Madre Deus, 13 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C04E5EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 028/2020 PROCESSO N° 014/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 028/2020

PROCESSO N° 014/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 002/2020

OBJETO: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar, para formação de Kits de distribuição Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência conforme Lei de Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, para o Município do Brejo da Madre de Deus - PE.
.
EMPRESA: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07

Valor Total: R$ **425.595,90 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e noventa centavos*)*.**

Data do Contrato: 13/07/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 13 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E22DA720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 027/2020 PROCESSO N° 013/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 027/2020

PROCESSO N° 013/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2020

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus.
.
EMPRESA: COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.393.407/0001-00,

Valor Total: 13.831,86 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS, E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Data do Contrato: 10/07/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 10 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DA523DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 029/2020 PROCESSO N° 014/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 029/2020

PROCESSO N° 014/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 002/2020

OBJETO: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar, para formação de Kits de distribuição Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência conforme Lei de Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, para o Município do Brejo da Madre de Deus - PE.
.
EMPRESA: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ sob o nº. 29.446.528/0001-70

Valor Total: R$ **41.659,00** (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais*)*
Data do Contrato: 13/07/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 13 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AE5623EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.928, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto 1.848, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Cabo de Santo Agostinho, para o biênio 2020/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, com fundamento na Lei Municipal nº 3.087, de 23 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Altera a composição dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural do Cabo de Santo Agostinho**, para o biênio 2020/2021, ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

Secretaria Executiva de Cultura e Lazer:
Titular: Antônio Douglas Soares Ferreira; Matrícula:.48695.
Suplente: Wellington José da Silva; Matrícula:48760.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Adson Ferreira Nascimento; Matrícula: 48340.
Suplente: Paulo Henrique Correia dos Santos; Matrícula: 32581.

Secretaria Municipal de Programas Sociais:
Titular: Adison José do Nascimento; Matrícula:47595.
Suplente: Ivanildo Plínio da Silva; Matrícula: 48607.

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria das Graças Silva de Lima; Matrícula: 0103
Suplente: Flávia Ferreira Nascimento Silva; Matrícula: 6936

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes:
Titular: Marco Patrício Vieira; Matrícula: 48379.
Suplente: Anacleto Vieira de Souza Junior; Matrícula: 32806.

Representante da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Presidente: Ronaldo Francisco dos Santos
Relator: Augusto César da Cunha Paiva

Art. 2º Os Mandatos terão início a partir da data de publicação do presente Decreto, na forma do Art.4º da Lei Municipal nº 3.087/2015.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D1054FF9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.926, DE 14 DE JULHO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.138.100,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.138.100,00, (quatro milhões, cento e trinta e oito mil e cem reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp. 112 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 56	- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 122 56 1.155	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 456 FNT 01	4.4.90.00.	- INVESTIMENTOS	332.520,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp. 697 FNT14	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 680 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.505.580,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$4.138.100,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

28 846 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇAO		
28 846 37 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
DESP. 120 FNT 01	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5104- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 56	- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 122 56 2.256	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 457 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.520,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp.696 FNT14	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES; EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO		
Desp. 483 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.505.580,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$4.138.100,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "14" Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação de recursos**:**

15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Desp. 697 FNT14	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.07.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:882ADB3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/CABOPREV/2019. Processo Licitatório n.º 003/CABOPREV/2018, Processo Administrativo n.º 003/CABOPREV/2018, Pregão Presencial n.º 001/CABOPREV/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **Contratada: DSA CONSULTORIA LTDA. EPP**. CNPJ: 35.616.978/0001-67. **Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES MENSAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DO CABOPREV. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/CABOPREV/2019 pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, §2º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações c/c Cláusula Quinta do Contrato. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14/08/2020. **Período de Vigência:** 14/08/2020 a 14/08/2021.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:757F66D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 048/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 12 de maio de 2020, data do óbito, a GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, cônjuge, beneficiário da ex- segurada DACIRA SILVA DOS SANTOS, aposentada no cargo de Professor I, nível 1, faixa NMD 08, matrícula de nº 2270, falecida em 12 de maio de 2020, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 12 maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:309E33C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 049/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 10 de junho de 2020, data do óbito, a IVONETE JOSÉ FERREIRA, companheira, beneficiária do ex- segurado PEDRO LUIZ DOS SANTOS, aposentado no cargo de Servente, faixa I, nível 5, matrícula de nº 3450, falecido em 10 de junho de 2020, nos termos do artigo 40, §7º,

inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 10 junho de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6681EBD9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 050/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 23 de maio de 2020, data do óbito, a SEVERINA MARIA DA ROCHA, cônjuge, beneficiária do ex- segurado EDIVAN JOSÉ DA ROCHA, aposentado no cargo de Salva Vidas, faixa II, nível 5, matrícula de nº 2334, falecido em 23 de maio de 2020, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.
Este ato retroage seus efeitos a 23 maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:CF5F1CE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 051/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 05 de maio de 2020, data do óbito, a WILLIAMS MOTA ROMEU, cônjuge, beneficiário da ex- segurada LUCIA FARIAS CABRAL ROMEU, que ocupava o cargo de Professor II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula de nº 22653, falecida em 05 de maio de 2020, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 05 maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3F0346AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 052/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 16 de maio de 2020, data do óbito, a TÁRCIO LINS DA SILVA, filho menor, THIAGO LINS DA SILVA, filho menor, representados por sua genitora Valdomira Paulino Lins da Silva, e a MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, cônjuge, beneficiários do ex- segurado INALDO SEVERINO DA SILVA, que ocupava o cargo de Agente de Saúde Ambiental, nível único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula de nº. 11028, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, I e IV, alínea "b", e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 16 de maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E04F6E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a **REVOGAÇÃO** do - **Processo Administrativo**: Nº 151/2020 - **Processo Licitatório**: 043/PMCSA-SEOBP/2020 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMCSA-SEOBP/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa para Execução das Obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem das Ruas Águas Belas, Araçoiaba, Araripina e Bonito, no Loteamento Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE – **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Julho de 2020.

CINTHEA RENATA S. DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FB572DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 160/2020- **Processo Licitatório**: **065/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de teste rápidos para detecção da Covid-19, para atender a solicitação da Rede Municipal de Saúde, tendo em vista a pandemia que ore assola vários países e a necessidade de realizar o diagnóstico como ferramenta de combate ao vírus. - **Valor Máximo Aceitável R$** 809.900,00 (oitocentos e nove

mil e novecentos reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 17/07/2020 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 30/07/2020 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 ÀS 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2020 ÀS 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2020.

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:225DD3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 158/2020- **Processo Licitatório**: **063/FMS/2020** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, para futura e eventual aquisição de MÁSCARA FACIAL DE TNT (Tecido não tecido), para atender a solicitação da Rede Municipal de Saúde, tendo em vista a pandemia que ora assola vários países e a necessidade de evitar a contaminação como ferramenta de combate ao vírus**.** Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25%(ME/MEI/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Máscara facial para uso não profissional descartável - Tecido NãoTecido sintético, com garantia do fabricante que o tecido não causa alergia, adequado para uso humano. Gramatura de 20 - 40 g/m². Com no mínimo 02 camadas. Fechamento/regulada com elástico branco.	UNIDADES	37.500

PARTIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Máscara facial para uso não profissional descartável - Tecido NãoTecido sintético, com garantia do fabricante que o tecido não causa alergia, adequado para uso humano. Gramatura de 20 - 40 g/m². Com no mínimo 02 camadas. Fechamento/regulada com elástico branco.	UNIDADES	112.500

Sagrando-se vencedora as empresas: PET BONE COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - CNPJ Nº 35.687.208/0001-05 **Item: 1,**(Participação Reservada) pelo valor total de R$ 24.000,00.
NKF-CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.960.882/0001-86 **Item: 1,**(Participação Ampla)**,** pelo valor total de R$ 43.875,00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6B8068E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: 2º Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco – URBANA/PE. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, passando o prazo final para 19 de junho de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA,
Secretário Municipal de Defesa Social.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:4CA2F532

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA SMDET Nº 004, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Altera a Portaria SMDET 003, de 30 de junho de 2020 que dispõe sobre a nomeação das entidades e seus representantes para composição do Grupo Gestor da Estação Cidadania do Cabo de Santo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Fica redefinida a composição do Grupo Gestor da Estação Cidadania, **no que se refere ao representante titular da Secretaria Executiva de Esporte, nomeado anteriormente pela Portaria SMDET 003, de 30 de junho de 2020,** ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I – Representantes do Governo:

Secretaria de Cultura e Lazer

NOME	MATRÍCULA
Titular: Wellington José da Silva	48760
Suplente: Antonio Douglas Soares Ferreira	48695
Titular: Daniele Santos de Albuquerque	48704
Suplente: Luiz Eduardo Barbosa da Silva	48697

Secretaria Executiva de Esporte

NOME	MATRÍCULA
Titular: Manoel Tacito Correia Júnior	**048378**
Suplente: Ednilson José de Barros	033247

Secretaria Municipal de Educação

NOME	MATRÍCULA
Titular: Amaro Trajano da Silva	01862
Suplente: Natanael José de Lima júnior	02663

Secretaria Municipal de Programas Sociais

NOME	MATRÍCULA
Titular: Luiz Antônio Barbosa da Silva	043899
Suplente: Dayula Tarcia dos Santos	048885

II – Representantes da Sociedade Civil

NOME	CPF
Titular: Erivaldo José Barbosa	290.624.034-68
Suplente: Bruna Vanessa Ferreira de Lima	120.305.674-50
Titular: Manoel dos Santos da Silva Júnior	026.875.804-22

Suplente: Antônio Venâncio da Silva Filho	297.759.064-15
Titular: Vitor Jakson Ferreira de Macena	112.961.494-80
Suplente: José Inácio da Silva Filho	715.304.284-91
Titular: Alessandra Gomes de Araújo	046.073.914-09
Suplente: Edson Inácio da Silva	068.947.864-02
Titular: João Paulo Moraes da Silva	084.140.614-60
Suplente: João Carlos Mores da Silva	115.849.974-43

III- Entidades

Palmeiras futebol Clube	
NOME	**CPF**
Titular: Fernando Antônio Ferreira	168.745.604-68
Suplente: Samuel Paulino Lins	050.769.184-96
Associação de capoeira volta que o mundo dá	
Titular: Marcos Antônio Azevedo de Mendonça	822.484.274-68
Suplente: Elza Cristina Martins Oliveira.	068.721.734-48
Associação Desportiva Comunitária de Garapu	
Titular: José Luiz Barreto	735.604.994-53
Suplente: Mabio Cleiton Raimundo	066.826.244-33
Associação Comunitária de Garapu	
Titular: Sérgio de Oliveira Campos	276.337.214-72
Suplente: Antônia da Silva Pereira Campos.	023.795.714-06
Associação dos moradores da Vila Roca e Santo Inácio	
Titular: Vitório Guerra Paiva Entidade**:**	101.031.204-91
Suplente: Anailton Bezerra dos Santos	026.160.484-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **16 de julho de 2020.**

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D8B62C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DE 4º TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º007/2018; P.P. Nº007/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 29.06.2020 à 31.12.2020 os Contratos: Contrato nº073/2018 junto à empresa A. GALDINO DA PAZ – ME, inscrita no CNPJ nº 08.036.308/0001-07, instalada na Rua Maria Pacífica 55 – Santa Clara - Sanharó/PE; Contrato 076/2018 junto a empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE; Contrato nº072/2018 junto à empresa S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, instalada na Rua Altino Fraga, 389 – Santa Rosa – Palmares/PE.

Cachoeirinha, 15 de julho de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:94E65A3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 011/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período 01/07/2020 à 31/12/2020 o Contrato de nº085/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 15 de julho de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:939F7636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2020

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido da servidora pública municipal, contratada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação da Senhora MARIA VALBILENE GONÇALVES contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 15 de julho de 2020 e deferido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde sob matrícula nº 768;

Considerando as anotações processadas em 15 de julho de 2020 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e a FISIOTERAPEUTA firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 011/2020 em 15 de julho de 2020, referente ao Contrato nº 136/2020 de 01/07/2020 e Portaria nº 433/2020 de 01/07/2020, para a Função de FISIOTERAPEUTA NASF, referente a Senhora MARIA VALBILENE GONÇALVES, Matriculada sob nº 9987, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:467A0361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 134/2018. Prorrogação de prazo do contrato: 26/06/2020 a 26/06/2021. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/06/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

6° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 135/2018. Prorrogação de prazo do contrato: 26/06/2020 a 26/06/2021. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/06/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9374B27D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/ 2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/ 2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº. 010/2020.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), de um lado o **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Pereira Junior, N° 94 – Centro – Caetés/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.131.720/0001-40, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Luiz Pereira Junior, S/N - Centro – Caetés/PE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Sra. Soraya Cristina de Almeida Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.419.864-86, portadora do RG nº 6.180.815 SDS/PE, residente e domiciliada na Ananias Gerino de Melo, n° 62, Centro - Caetés/PE, devidamente autorizada, a firmar esta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para fornecimento de apostilas através de impressão, para serem distribuídas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, com vistas a ofertar o ensino por vias de aulas não presenciais, conforme solicitação expressa da mesma e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI, com sede na Rua Doutor Rebouças Nº 632 Vila Maria São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.607.649/0001-01, neste ato representada por Leandro Rafael da Silva, brasileiro, casado,** , portador da Carteira de Identidade emitida por SSP SP sob o nº 40007906 9 e inscrito(a) no CPF sob o nº 362.780.088-58, no uso das atribuições que lhe confere Ato Constitutivo da empresa, classificada com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como órgão gerenciador, na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial, no prazo legal para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar os materiais registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 alterações.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no fornecimento de apostilas através de impressão, para serem distribuídas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, com vistas a ofertar o ensino por vias de aulas não presenciais, conforme solicitação expressa da mesma e COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2020, em anexo, constante do Processo Licitatório n°.016/2020.

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

2.1. OS MATERIAIS LICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2.2. O PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÃO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A QUAL FORMALIZARÁ OS PEDIDOS E ENVIARÁ O MODELO DE CADA CATEGORIA DE APOSTILA POR E-MAIL.

2.3. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 23, CENTRO – CAETÉS/PE.

2.4. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, FRETES, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIO RESULTANTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO CONTRATADO, SEM NENHUM ÔNUS OU RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO.

2.5. OS MATERIAIS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA E NO PEDIDO SERÃO DEVOLVIDOS À CONTRATADA, SEM NENHUM ÔNUS OU RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO.

2.6. UMA VEZ CONSIDERADOS INADEQUADOS OS MATERIAIS, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA A SUBSTITUÍ-LO O QUAL DEVERÁ SER PROCEDIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente à entrega dos materiais, após o atendimento dos seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação das Notas Fiscais/Faturas com os materiais discriminados, obedecendo ao que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
AVENIDA LUIZ PEREIRA JUNIOR, N° 94 – CENTRO – CAETÉS/PE
CNPJ: 10.131.720/0001- 40

3.1.2. Apresentação do número da conta bancária do **BANCO DO BRASIL** em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

3.2. O valor a ser pago corresponderá aos materiais e quantificações entregues em cada momento.

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência decorrente do coronavírus COVID-19.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (dois) DIAS, contados da respectiva convocação.

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, quanto à aceitação ou não do fornecimento para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

5.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7. Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2020.

5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

5.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

6.2. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2020.

6.3. Fiscalizar o fornecimento na forma estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2020 e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S)/Órgão(s) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento realizado e aceito pela Administração.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002.

7.2. Com fundamento no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Ensejar retardamento da realização do certame;

b) Cometer fraude fiscal;

c) Apresentar documento ou declaração falsa;

d) Não mantiver a proposta de preços;

e) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;

f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e

g) Descumprir prazos

h) Comportar-se de modo inidôneo;

7.3. Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

7.4. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo na inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art.7° da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

I - Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para execução do objeto do contrato;

II – Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais n° 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

7.5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I – Atraso injustificado na execução do contrato;

II – Inexecução total ou parcial do contrato.

7.6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

7.8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

7.9. Objetivando evitar dano ao Erário, a Autoridade Competente poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

7.10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e

demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação da Presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato em Imprensa Oficial, no prazo legal, como condição indispensável para sua eficácia.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetés, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada Imprensa Oficial, no prazo legal, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Caetés, 16 de Julho de 2020.

Municipio De Caetés
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI
Fornecedor Registrado

ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA DE IMPRESSÕES	P. UNIT.	P. TOTAL
FORNECIMENTO DE APOSTILAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL 75G, PARA FORMATO A4. DEVIDAMENTE GRAMPEADA, INTERCALADA E EMBALADA.	736.500	R$ 0,06	R$ 44.190,00

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:DF4989D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020
OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR MEDICINAL, CONEXÃO "Y" OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS E UMIDIFICADOR OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)***
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*
RESOLVE*:*
HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº 08.181.188/0001-23, com sede na Rod. BR 232, nº 1388, Bairro Cohab I, Belo Jardim – PE, CEP: 55.158-090, Fone/Fax (81) 3726-1311 / (87) 3822-6273 – E-mail nunagas_bj@hotmail.com, representada por seu titular o Sr. Antonio José Rodrigues Galvão portador do CPF nº 559.854.164-53, vencedora de todos os lotes pelo valor total de R$ 82.439,95 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura dos contratos.*

Carnaíba (PE), 16 de julho de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:71C3AAC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 047/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR MEDICINAL, CONEXÃO "Y" OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS E UMIDIFICADOR OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº 08.181.188/0001-23**. Valor total de **R$ 82.439,95 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: **16/07/2020**. Vigência do contrato: **31/12/2020**.

Carnaíba - PE, 16 de JULHO de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:44136B39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO EMPRESA 2ª COLOCADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Em razão da resposta negativa da primeira colocada, mormente a solicitação na contratação para que seja apresentado ao Fundo Municipal de Saúde o **Certificado de Conformidade Técnica na norma ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013**, desde já, convoca-se a segunda colocada **R.C - Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.377.937/0001-06**, para que no prazo previsto no instrumento convocatório, proceda com a assinatura do respectivo contrato mediante apresentação do **Certificado de Conformidade Técnica na norma ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013** nos moldes da exigência editalícia.

Fica advertida a empresa **Assunpção Tec Comércio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.473.960/0001-20** inicialmente classificada em primeiro lugar, para que adote cautela ao participar dos procedimentos licitatórios no tocante ao cumprimento das exigências feitas no Edital convocatório.

Publique-se.

Chã Grande/PE, 16 de julho de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:33103F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PMC

ADITIVOS AOS CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 022/2018-PMC. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, e para o Instituto de Previdência Social. Contratado: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2020.

Custódia, 30/04/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 027/2018- FMS. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, e para o Instituto de Previdência Social. Contratado: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2020.

Custódia, 30/04/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora(*)

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018- FMAS. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, e para o Instituto de Previdência Social. Contratado: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2020.

Custódia, 30/04/2020.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestora(*)

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2018- CUSTOPREV. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, e para o Instituto de Previdência Social. Contratado: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2020.

Custódia, 30/04/2020.

JOBERTE RATHLEF RODRIGUES DE MEDEIROS.
Gestor(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:99751ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Processo Nº: 00025/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Feira Nova/PE NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. CNPJ: **18.105.741/0001-00**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Prédio Sede - Feira Nova - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3645-1156.

Feira Nova - PE, 16 de Julho de 2020

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:44E00E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 - PROCESSO Nº: 00012/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Processo Nº: 00012/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. **Aquisição, conforme demanda, de EPI's (material de consumo) para atender as necessidades do Hospital de Campanha do Município de Feira Nova/PE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** A partir das 08 horas do dia 17/07/2020 até às 07h59min do dia 24/07/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** Às 08h59min do dia 24/07/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 24/07/2020. Valor estimado da licitação: R$ **498.361,67**. Fonte de recursos: Próprios. Informações: O Edital estará disponível a partir das 08 horas do dia 17/07/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Feira Nova, pelo link: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/

Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Feira Nova, 16/07/2020

EDILSON SEVERINO DA SILVA
Pregoeiro /FMS

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DEF136AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 059/PMF/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.
NATUREZA: obras/serviços**. OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 154.054,42 (cento e cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Sessão inaugural: **06/08/2020, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 16 de julho de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F3660856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS ARNOLD DE PAULA XAVIER, RUA FRANCISCO DE ASSIS LIMA E RUA SANTA TEREZINHA NO DISTRITO DE SÍTIO DOS NUNES NO MUNICÍPIO DE FLORES**. Valor máximo aceitável: **203.492,19 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores através, devendo ser acompanhada pelos interessados através da plataforma ZOOM, abertura em 05/08/2020 às 10:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplflores.pe@homail.com** e no site **www.flores.pe.gov.br.**

Flores 16 de julho de 2020.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A48FE957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 001/2020**, **Processo Licitatório nº 001/2020**, de 22 de janeiro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de uma empresa visando à prestação de serviço de locação de um veículo equipado com compactador para o transporte de resíduos sólidos domiciliares com destino à cidade de Ibimirim – PE, incluindo o fornecimento de motorista, manutenção e combustível**, favorecendo a empresa **FD FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.161/0001-03, totalizando um valor de R$ 385.215,72 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quinze reia e setenta e dois centavos).
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 16 de julho de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:7C4DCCBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL N° 001/2020

ADJUDICAÇÃO
Presencial n° 001/2020

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Pregão Presencial N° 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de uma empresa visando à prestação de serviço de locação de um veículo equipado com compactador para o transporte de resíduos sólidos domiciliares com destino à cidade de Ibimirim – PE, incluindo o fornecimento de motorista, manutenção e combustível**, favorecendo a empresa **FD FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.161/0001-03, totalizando um valor de R$ 385.215,72 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quinze reia e setenta e dois centavos).
Tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de Setembro de 2002.

Floresta – PE, 16 de julho de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

SELMA LEAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:08F7D703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20;
EMPRESA REGISTRADA: FD FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.146.161/0001-03;
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2020;
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020;
OBJETO: registro de preços para eventual contratação de uma empresa visando à prestação de serviço de locação de um veículo equipado com compactador para o transporte de resíduos sólidos domiciliares com destino à cidade de Ibimirim – PE, incluindo o fornecimento de motorista, manutenção e combustível, conforme Termo de Referência, Anexo I, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;
VALOR: R$ 385.215,72 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos);
DATA: 16/07/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:03B01726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20
CONTRATADO: FD FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.146.161/0001-03;
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2020;
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020;
OBJETO: registro de preços para eventual contratação de uma empresa visando à prestação de serviço de locação de um veículo equipado com compactador para o transporte de resíduos sólidos domiciliares com destino à cidade de Ibimirim – PE, incluindo o fornecimento de motorista, manutenção e combustível;
VALOR: R$ 385.215,72 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quinze reia e setenta e dois centavos);
DATA: 16/07/2020;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:6FC903A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 019/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 019/2019
Processo: Nº 019/2018-PMF;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta – PE;
Contratada: CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.854.973/0001-37;
Período: 29/06/2020 a 31/12/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 29/06/2020;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1B492807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 020/2019
Processo: Nº 019/2018-PMF;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA - PE;
Contratada: CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.854.973/0001-37;
Período: 29/06/2020 a 31/12/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 29/06/2020;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:238B82FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 05/2019
Processo: Nº 011/2019-FMS;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE;
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.620.577/0001-45;
Período: 02/07/2020 a 31/12/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 02/07/2020;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:08F0BACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 3ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 046/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21**, Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 11,41% (onze vírgula quarenta e um por cento), perfazendo o valor total de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), conforme justificativa da secretaria competente e Planilha em anexo. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1° do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 30 de abril de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Sob o nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:627BB319

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 CONTRATO Nº 096/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** P. P. DA SILVA COMERCIO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.678.215/00001-70, **VALOR TOTAL: R$**

34.867,68 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 01 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D2DFFFF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 102/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17. VALOR TOTAL: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: – prazo de vigência do presente Contrato será de até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Gameleira/PE, 04 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A17D5D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 CONTRATO Nº 107/2020

OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E DEMAIS MATERIAIS DEVIDO A COVID-19 DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°26.794.414/0001-23, **VALOR TOTAL:** R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). **PRAZO:** – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do art. 57 da lei federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 16 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E2143CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 043/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 CONTRATO Nº 032/2020

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. **VALOR TOTAL: R$ 1.503.906,48 (um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B9E2F497

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 071/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA – "UNIPAR", inscrita no CNPJ sob o n° 04.159.635/0001-97**. O presente termo aditivo é referente ao REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2020, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do contrato será praticado nos seguintes lotes de acordo com a planilha a seguir: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal do § 6° do Art. 65 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AA9C8708

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 071/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** CONTRATADA: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA – "UNIPAR", inscrita no CNPJ sob o n° 04.159.635/0001-97.** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 6,41% (seis vírgula

quarenta e um por cento), perfazendo o valor total de R$ 55.934,40 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo: Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Gameleira/PE, 09 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C96DF177

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: – REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2020, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA – "UNIPAR", inscrita no CNPJ sob o n°04.159.635/0001-97, **VALOR TOTAL: R$ 872.110,70 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e dez reais e setenta centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93

Gameleira/PE, 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:636C2186

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 052/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 CONTRATO Nº 083/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.593.622/0001-76. **VALOR TOTAL: R$ 221.872,91 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** contados a partir da assinatura do presente instrumento, em conformidade com créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 22 de abril de 2020

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DC2716EB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 CONTRATO Nº 095/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATADA: P. P. DA SILVA COMERCIO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.678.215/00001-70, **VALOR TOTAL: R$ 164.058,78 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO:** – O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

Gameleira/PE, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5C75F41C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 087/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: DANILO S DA SILVA ROCCO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° **20.916.073/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 13.115,00 (treze mil e cento e quinze reais). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

Gameleira/PE, 08 maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A3C5E2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 029/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 CONTRATO Nº 103/2020

OBJETO: – REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA

SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81, VALOR TOTAL: R$ 40.914,32 (quarenta mil, novecentos e catorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO:** – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 09 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ: 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B4F9EB56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 013/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 CONTRATO Nº 088/2020

OBJETO: – REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS USADOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAAEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96, VALOR TOTAL:** R$ 116.377,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **PRAZO:** – O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.o 8.666/93.

Gameleira/PE, 12 de maio de 2020.

Serviço Autônomo de água e Esgotos da Gameleira – SAAEG
CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:267A8F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 003/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

CONSIDERANDO: Que os Artigos N° 28 a 30, da Lei Orgânica Municipal, que tratam sobre a eleição dos Membros da Mesa Diretora, em especial para o Cargo de Presidente.

CONSIDERANDO: Que o Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara, com redação dada pela Resolução N° 1.142 de 23 de junho de 2010, preceitua que o horário, o dia e demais procedimentos da eleição da Mesa, deverá ser através de Ato da Mesa Diretora da Câmara;

CONSIDERANDO: Que o Cargo de Presidente está vago, em decorrência do falecimento do Vereador Daniel da Silva, que era o atual Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, eleito para o Biênio 2019/2020;

COSIDERANDO: Que o Caput e no § 1º, do Artigo 16, do Regimento Interno da Câmara, preceitua que no caso de vacância de quaisquer dos cargos da Comissão Executiva, deverá ser feita uma nova eleição, na próxima reunião, que for marcada, pela Mesa Diretora, se a vaga ocorrer faltando mais de 90 (noventa) dias do término do Mandato.

R E S O L V E:

Artigo1°. Fica determinado o dia **20 de julho de 2020 (Segunda-Feira)**, as **10h00min**, para a eleição do Cargo de Presidente da Câmara, para conclusão do término do **2° Biênio 2019/2020**, que será realizada no Plenário da Câmara e transmitida por videoconferência, em decorrência da Pandemia da Covid/19.

Artigo2°. Os registros dos candidatos ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, de forma individual, obrigatoriamente terão que ser entregues ao Protocolo da Gerência de Processo Legislativo, **até as 10h00min do dia 20 de julho de 2020 (Segunda-Feira)**.

Artigo3°. Fica determinado, que caso o candidato eleito for um dos membros da Mesa Diretora, **será feita uma nova eleição, para o cargo correspondente: Vice-Presidência, 1ª Secretária ou 2ª Secretaria, na sequência da reunião, havendo um intervalo de 30 (trinta) minutos**, para as inscrições, perante a Gerência Legislativa.

Artigo3°. Os demais procedimentos seguem o que está definido nos Artigos 21, 28, 29 e 30 da Lei Orgânica Municipal e 14 e 15 do Regimento Interno da Câmara, com alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE JULHO 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBBC4597

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA PARECER 003/2020 DA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº do Parecer: 003/2020.
Data do recebimento da solicitação: 04/06/2020;
Tipo de empreendimento: Loteamento;
Nome do empreendimento: Loteamento Massaranduba;
Empreendedor: EDC Empreendimento e Participações Eireli
Categoria da avaliação/solicitação: Consulta de Viabilidade;
Documentação analisada:
Ofício 013/2020 do Departamento de Análise de Projetos da Prefeitura Municipal de Garanhuns;
Carta de Viabilidade para Abastecimento d´água;
Carta de viabilidade de Esgoto;
EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança;
Justificativa Técnica;
Memorial Descritivo;

Projeto Básico do Empreendimento;
Solicitação da empresa.
Avaliação:
Embasamento legal nas Resoluções, Leis e Decretos em vigor, em especial:
Lei Municipal Nº 3620/2008 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns, instrumento da política urbana e ambiental, e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 3229/2003 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 4397/2017 que dispõe sobre obrigatoriedade dos empreendimentos de loteamento, antes do início da venda, de realizarem o plantio de árvores nativas da região nos passeios públicos, no importe de 01 (um) exemplar para cada lote e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 4310/2016 que Autoriza o Poder Executivo à outorgar a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos sólidos e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 4036/2014 que Dispõe sobre a Execução de Calçadas no âmbito do município de Garanhuns, e dá outras providências;
Caracterização do Empreendimento:
Geral: Loteamento denominado Massaranduba localizado dentro do perímetro urbano de Garanhuns/PE com acesso pela Rua Vital Brasil e pela Rodovia PE 177, no Bairro Severiano Moraes Filho. A ser constituído em uma gleba com 197.303,47m2, composto por 479 lotes com dimensões variadas distribuídos em 26 (vinte e seis) quadras, com área destinada à área verde, área destinada à equipamentos comunitários e sistema viário.
Zoneamento: Está inserido em uma ZT (Zona de Transição).
Uso e parcelamento do solo:
Área dos Lotes totalizam 53,09% da Gleba. A distribuição por tamanho dos lotes não foi informada em planta, mas é possível observar que a área média dos lotes é de aproximadamente 210,00 m2, alguns lotes ultrapassam essa área, com alguns chegando próximo a 520 m2;
As Áreas destinadas aos equipamentos Comunitários equivalente a 13,49% da Gleba e estão distribuídas em duas quadras;
Áreas Verdes totalizam 11,90% da Gleba, estando concentrada em uma das extremidades do empreendimento;
Áreas destinadas aos Logradouros totalizam 20,00% da Gleba;
Área não destinada aos lotes totalizam 44,38% da Gleba.
Sistema Viário: Composto por 02 (dois) tipos de via com 9,00m e 7,00m de largura. Não foi apresentado projeto de sinalização.
Passeios ou Calçadas: Composto por um único tipo de passeio com largura de 2,00m, podendo ser destinado para Faixa Livre no mínimo 1,50m e para de serviço 0,50m. Todos os passeios deverão ter rampas de acessibilidade bem distribuídas.
Observações:
Não houve.

Considerações adicionais sobre as documentações recebidas:
Não houve.
Parecer da Câmara Técnica:
O Solicitante requer parecer sobre a viabilidade para implantação do empreendimento conforme projetos e documentações apresentados.
Trata-se de uma segunda análise para apreciação das solicitações propostas por este Conselho para atendimento do Solicitante que requer parecer sobre a viabilidade para implantação do empreendimento conforme projetos e documentações apresentados.
A Gleba está inserida em uma Zona de Transição (ZT), portanto, conforme o Plano Diretor, é passível de parcelamento. No entanto, para a Zona de Transição só é permitido o parcelamento em lotes de grandes dimensões, direcionados para usos específicos como logística, indústrias, armazenamento e comércio atacadista. Como a solicitação é voltada para um empreendimento habitacional, esta câmara técnica entende que os parâmetros urbanísticos que devem ser adotados são os aplicados para uma Zona de Alta Densidade (ZAD), mais adequados para a área urbana onde o empreendimento está inserido, por se tratar de uma área com predominância residencial, com loteamentos em fase de consolidação em suas adjacências, portanto seria dada continuidade a uma vocação natural do setor. Entendemos ainda que atividades especificas para a ZT ocasionariam transtornos de mobilidade, poluição do ar e acústica à população local, devido ao grande fluxo de caminhões necessários a estes tipos de atividades. Outrossim, devido à falta de atualização do Zoneamento proposta ainda em 2008, quando da implantação do Plano Diretor, entendemos que as necessidades atuais, a própria evolução urbana, requer uma revisão desse zoneamento. Com isso, para opinarmos sobre a viabilidade da alteração de zoneamento para o referido local, permitindo assim a continuidade da análise, necessitamos que seja apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento sobre a localidade e seu entorno. Considerando ainda que o empreendimento deve ser implantado em uma Zona de Alta Densidade, julgamos quase todos os parâmetros urbanísticos utilizados como adequados, pois a distribuição das áreas dos lotes não obedece ao que determina Inciso I do Art. 52 da Lei Municipal Nº 3620/2008 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns, onde consta que para a realização de loteamentos na ZAD, devem ser observadas as seguintes condições:
A proporção máxima da área destinada a lotes será de 60% (sessenta por cento) em relação à gleba, sendo destinados:
50% (cinquenta por cento) desta área para lotes de alta densidade construtiva com lote mínimo de 125 m² (cento e vinte cinco metros quadrados);
25% (vinte e cinco por cento) para lotes de média densidade com lote mínimo de 300m² (trezentos metros quadrados); e
25% (vinte e cinco por cento) para lotes de baixa densidade com lote mínimo de 500m² (quinhentos metros quadrados).
Por tratar-se de uma área adjacente à uma Rodovia Estadual, sugerimos que seja elaborado um projeto específico para acesso ao empreendimento a partir da Rodovia e que este seja apresentado e devidamente aprovado junto ao DER-PE. Ainda, se faz necessário prevê uma via local entre a Rodovia e o empreendimento, garantindo assim o acesso aos lotes que possuem suas frentes voltadas para a rodovia, pois este acesso não pode ser realizado através da faixa de domínio do DER.
Solicitamos ainda que seja apresentado solução adequada para a cobertura do saneamento ambiental do empreendimento, incluindo coleta, tratamento e destinação final.

Considerações Finais:
Através de uma **ANÁLISE ESPECIAL** em reunião anterior foram realizados alguns apontamentos necessários para que seja dado continuidade a análise de viabilidade para o empreendimento. Com isso, a Câmara Técnica de Política de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária do COMPUR **SOLICITOU QUE FOSSEM ATENDIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS**:
Apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento sobre a localidade e seu entorno, conforme Termo de Referência disponibilizado por este conselho atentando-se principalmente para as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias; Foi apresentado o EIV do empreendimento e analisado apresentando dentre outros assuntos:
A Caracterização do Empreendimento, estando em conformidade com o que foi apresentado anteriormente e com as adequações necessários para o atendimento das solicitações deste Conselho;
As características da vizinhança, com a discrição da vizinhança imediata, sua área de influência e um rápido diagnóstico urbanístico;
Característica dos impactos, onde foram elencados os impactos mais relevantes tanto positivos como negativos;
Caracterização das medidas mitigadoras e compensatórias, onde foram apresentadas as soluções para sanar ou minimizar os impactos negativos na implantação e pós implantação do Empreendimento;
Foram apresentados ainda no EIV outros aspectos complementares como metodologia adotada e objetivo do EIV.
Desta forma fica atendida a exigência de apresentação do EIV, instrumento importante para embasar o parecer deste Conselho.
Atender ao que determina o Inciso I do Art. 52 da Lei Municipal Nº 3620/2008 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns; Em ofício o empreendedor justifica que o atendimento a este artigo inviabiliza economicamente o empreendimento, uma vez que geraria lotes fora da realidade local com custos elevados e sem demanda. Entendemos que devido ao tempo desde a implantação do Plano Diretor Municipal que

necessita de uma revisão mais abrangente e urgente, como preconiza o próprio Plano Diretor, estes parâmetros não estão condizentes com a realidade atual de parcelamento do solo. Deste modo, acatamos a justificativa do empreendedor.
Apresentar solução de acesso ao empreendimento em relação a Rodovia Estadual, devidamente aprovado pelo DER; Foi apresentado um projeto básico indicando o acesso através da rodovia, necessitando a aprovação pelo DER;
Apresentar solução de acesso aos lotes que possuem frente para a rodovia, que não seja utilizando a faixa de domínio do DER. O novo projeto básico apresentado atende a esta solicitação devido a modificações dos referidos lotes e criação de rua na faixa de domínio do DER.
Apresentar solução adequada para a cobertura do saneamento ambiental do empreendimento, incluindo coleta, tratamento e destinação final.
Em face do atendimento, por parte do Empreendedor, das solicitações, e após análise do Estudo De Impacto de Vizinhança (EIV), esta câmara entende como viável o empreendimento, ficando somente pendente a aprovação do zoneamento.

Este parecer foi lido e **APROVADO** na 3ª Assembleia Ordinária do COMPUR, ocorrida em 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10D77772

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA PARECER 004/2020 DA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº do Parecer:004/2020.
Data do recebimento da solicitação: 10/02/2020;
Tipo de empreendimento: Edifício Residencial Multifamiliar;
Nome do empreendimento: Edifício Residencial Multifamiliar, ainda sem denominação;
Interessado: Empresa AMARAL TENORIO A. T ARQUITETURA & SUSTENTABILIDADE LTDA;
Categoria da avaliação/solicitação: Viabilidade técnica para implantação de um Edifício Residencial Multifamiliar;
Documentação analisada:
Ofício 002/2020 do Departamento de Análise de Projetos da Prefeitura Municipal de Garanhuns;
Memorial Descritivo Resumido;
Croquis Básicos dos Pavimentos;
Avaliação:
Embasamento legal nas Resoluções, Leis e Decretos em vigor, em especial:
Lei Municipal Nº 3620/2008 que Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns, instrumento da política urbana e ambiental, e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 3229/2003 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 4310/2016 que autoriza o Poder Executivo à outorgar a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos sólidos e dá outras providências;
Lei Municipal Nº 4036/2014 que dispõe sobre a Execução de Calçadas no âmbito do município de Garanhuns, e dá outras providências;
Lei 4071/2014 que Dispões sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e Regularização de Construções não Licenciadas no Município de Garanhuns, e dá outras providências.
Geral: Viabilidade para construção de um Edifício Residencial Multifamiliar, ainda sem denominação, a ser construído em terreno denominado de Lote nº 1-BC-1, no Bairro de Heliópolis, município de Garanhuns/PE. Trata-se de um terreno de esquina na Av. Oliveira Lima com a Rua Ernesto Dourado. O Terreno possui 464,87m2 e a edificação uma área total construída de 1949,09m2, distribuídos em 10 (dez) pavimentos, sendo 2 (dois) destinados ao estacionamento, 7 (sete) pavimentos tipo com unidades com tipologias variadas, e 1 (uma) cobertura para uso compartilhado de lazer com piscina, totalizando uma altura de 31,45m a partir do nível da rua. O Edifício possui 23 unidades de apartamentos e 23 vagas de estacionamento.
Zoneamento: Está inserido em uma ZBD (Zona de Baixa Densidade).
Taxa de Ocupação: O terreno possui 464,87m2, com taxa de ocupação de 71%, equivalente a 330,50m2, levando em consideração o plano horizontal proporcionado pelo pavimento térreo;
Taxa de Solo Natural: A taxa de Solo Natural informada é de 22%, equivalente a 103,70m2;
Coeficiente de Utilização: O Coeficiente de Utilização é de 4,19 considerando toda a área construída;
Gabarito de Altura: A estimativa é de 31,45m a partir do nível da rua até a laje superior do reservatório.
Afastamentos: Vale ressaltar que apenas dois lados do terreno formam um ângulo reto, provocando variação no afastamento ao longo da edificação. Considerando a Rua Ernesto Dourado como frente, e utilizando o Pavimento Térreo como referência inicial, a edificação não apresenta recuo frontal; o recuo de fundo não possui valor representado em planta, mas é possível observar que varia de 0 a um valor que deve estar entre 3,0m e 4,0m; o afastamento lateral direito varia de 4,0m a 0,0m, partindo da Rua Ernesto Dourado; e o afastamento lateral esquerdo possui 1,5m em uma parte da edificação, e apresenta 7,0m nos acessos para as garagens. A partir do pavimento térreo os recuos e afastamentos vão ficando cada vez maiores, pois os planos horizontais ocupados pelos pavimentos vão diminuindo, chegando a apresentar recuo frontal de 5,0m, e afastamentos laterais que chegam a pouco mais de 7,0m iniciais.

Parecer da Câmara Técnica:
Preliminarmente é de conhecimento desta Câmara Técnica e demais membros deste conselho, que a Lei Municipal Nº 3620/2008 que Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns, encontra-se em processo de revisão, sendo assim com base no princípio da celeridade processual, esta Câmara Técnica passa a analisar e expor o que se segue:
O Zoneamento ao qual pertence o terreno onde se pretende implantar o empreendimento é uma ZBD (Zona de Baixa Densidade), então trata-se de uma zona urbana onde é possível realizar edificações tanto residenciais como comercias desde que sejam atendidos os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal**. A Taxa de Ocupação** informada é de 71%, 31% a mais do que os 40% previstos para uma ZBD, esta câmara técnica entende que por se tratar de um empreendimento residencial multifamiliar, e que parte do índice de ocupação se deve às áreas destinadas ao estacionamento, item primordial para a edificação, a taxa utilizada é aceitável. **A Taxa de Solo Natural** apresentada é de 22% e está dentro do valor exigido pelo Plano Diretor Municipal. **O Coeficiente de Utilização** apresentado foi de 4,19, o zoneamento no qual o empreendimento está inserido só permite um Coeficiente de Utilização de até 1,00. Apesar de na localidade não ser previsto pelo Plano Diretor o uso do Instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), esta câmara técnica é favorável à sua utilização, pois o Plano Diretor está defasado e não retrata mais a realidade do município de Garanhuns, além do quê, o limite estabelecido inviabilizaria o tipo do empreendimento, o qual julgamos ser de grande relevância, pois proporcionará à nossa cidade desenvolvimento econômico e social. Sugerimos que seja consultada a Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir (COODC), para que seja determinado o Adicional do Potencial construtivo possível para o lote, como também o valor de contrapartida financeira que deverá ser pago ao município nas formas estabelecidas na Lei de OODC. Propomos ainda, que os recursos auferidos sejam aplicados em Projetos Habitacionais de Interesse Social ou na implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários. **Os Afastamentos** são variáveis de acordo com o pavimento observado. Em relação ao pavimento térreo, com a finalidade de garagem, os afastamentos são inferiores na sua maioria, atendendo integralmente apenas o afastamento lateral esquerdo, mas como os demais pavimentos apresentam plano horizontal inferior ao térreo, esses afastamentos vão aumentando, passando a atender a maioria dos valores exigidos no Plano Diretor. Considerando que trata-se de um empreendimento residencial e estacionamento é fundamental, além das características do terreno, esta câmara técnica entende como possível os valores adotados.
Considerações Finais:

Através de uma **ANÁLISE ESPECIAL** foi considerado que o empreendimento apresenta parâmetros urbanísticos que esta câmara, inicialmente, considerou como adequados para a sua finalidade, mas que serão confirmados após avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Com isso, a Câmara Técnica de Política de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária do COMPUR **É FAVORÁVEL PELA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS**:

Seja apresentado e aprovado junto à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

Seja determinado o valor de contrapartida resultante do Adicional de Potencial Construtivo a ser utilizado pelo empreendimento, e que este seja utilizado nos fins previstos na Lei 4071/2014 que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir;

Obter Parecer favorável do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) e da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT);

Obter aprovação das concessionárias locais de energia, água e esgoto;

Seja observado a proporção mínima de vagas de estacionamento de 1 vaga para cada apartamento; e

O empreendimento atenda às normas de acessibilidade vigentes.

Este parecer foi lido e **APROVADO COM RESSALVA**, desde que sejam atendidas as exigências acima descritas, na 01 Assembleia Ordinária do COMPUR, ocorrida em 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8278F572

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000109/2020

"RETIFICAR a Portaria nº 000095/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.(a). CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA. "

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 04, 270 H/A, Matrícula Funcional Nº 8057, portadora do RG n° 3.303.803 SDS/PE e CPF/MF n° 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 04 de Março de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 04, 180 H/A, Matrícula Funcional Nº 8057, portadora do RG n° 3.303.803 SDS/PE e CPF/MF n° 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 04 de Março de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Julho de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58FECC0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 – PMG
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor, conforme Inciso II, §1º Art. 65 da Lei 8.666/93, do **CONTRATO Nº 128/2019 - CPLC**, cujo objeto refere-se à Locação de Máquinas de Terraplanagem acompanhadas respectivamente de operadores, sem combustível incluso e quilometragem livre, manutenção por conta da contratada e unidade de medida: hora/mês, a serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns, em quaisquer atividades nas vias públicas pavimentadas e não pavimentadas da zona urbana, rural e nos distritos deste município. **CONTRATADA: JOSÉ MARIA LIMA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME -** CNPJ sob o nº 32.550.094/0001-69. **Valor Acrescido**: **R$ 76.089,60.**

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário Interino de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACD529AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2019 - SEDUC

Retifica-se a publicação realizada no Extrato de Contrato Administrativo nº007/2019 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 13/01/2020; Ano XI; N° 2498, pág.26

ONDE SE LÊ:
"Extrato de contrato nº 006/2019 da Chamada Pública 001/2019-SEDUC

LEIA-SE:
"Extrato de contrato nº **007/2019** da Chamada Pública 001/2019-SEDUC

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:383D9573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020-FMS

Contrato nº 073/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. -** inscrita no CNPJ nº 27.414.516/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ENXOVAL PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS PARA OS LEITOS DE RETAGUARDA DA UNIDADE DE TRATAMENTO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS. Valor global de **R$ 10.904,00 (Dez mil, novecentos e quatro reais).** Prazo de Vigência: Até 07 de agosto de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D039AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020-FMS

Contrato nº 074/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **GENILSON & SOLANGE LTDA. -** inscrita no CNPJ nº 40.844.862/0001-15. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 195.040,47** (Cento e noventa e cinco mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 1.170.242,82 (Um milhão, cento e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E09D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020-FMS

Contrato nº 075/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **M. F. ANDRADE SIMÕES - ME -** inscrita no CNPJ nº 10.916.849/0001-63. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 235.502,57** (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 1.413.015,42 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, quinze reais e quarenta e dois centavos)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB43580E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020-FMS

Contrato nº 076/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **GILBERTO BRITO CAVALCANTE JÚNIOR -** inscrita no CNPJ nº 14.315.841/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 37.243,85** (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 223.463,10 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3560DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020-FMS

Contrato nº 077/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: Contratada: **GENILSON & SOLANGE LTDA. -** inscrita no CNPJ nº 40.844.862/0001-15. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: CITOLOGIA, CONFORME TABELA SUS. Valor mensal estimado **R$ 6.970,00** (Seis mil, novecentos e setenta reais) perfazendo um total estimado para 06 (seis) meses de: **R$ 41.820,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AFF4433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08/2020

CONCURSO PÚBLICO 01/2017
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 que se deu em 20 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para o cargo em caráter efetivo, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, Ibirajuba/PE no prazo de 30 (trinta**)** dias, iniciando o prazo da publicação deste ato, no horário das 08h:00min às 13h:00min, com agendamento antecipado pelo e-mail: administracao@ibirajuba.pe.gov.br ou drhibirajuba@oultook.com para entrevista pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital, o não comparecimento acarretará as penalidades constante no item 7 letra “a” do Edital do Concurso Público 001/2017.

Ibirajuba-PE, 15 de julho de 2020.

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

ANEXO I
Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017
Arlan Liberato Silva – Coveiro – Classificável nº 03.
Clécia Valéria de Oliveira Rodrigues – Enfermeira Plantonista- Classificável nº 04.
Elayne Leia de Couto Calado – Enfermeira Plantonista – Classificável nº 05.
Gessé Dias Gonçalves – Professor do Ensino Fundamental I - Classificável nº 05.
Maria Eduarda da Silva Trindade – Enfermeira Plantonista – Classificável nº 03.
Tarciso Tributino Isidoro Tomaz – Professor de Educação Física - Classificável nº 03.

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:A6170436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2020

O Secretario de Turismo Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, nomeado pela portaria nº10/2017, Wladmir Calado Rodrigues no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 Da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Designar a chapa vencedora da eleição do COMPOCI com a seguinte composição: Presidente: Jeronimo Justino da Silva Junior, Brasileiro, RG: 6.894.251 SDS/PE, CPF: 072.083.094-00, solteiro, residente na rua: Serra Leão n° 03 Loteamento Agamenon Magalhães Igarassu-PE CEP: 53.640-245. Vice-presidente: Izaias Anselmo da Silva, Brasileiro, RG: 5.448.504 SDS/PE, CPF: 007.985.784-16, casado, Residente na rua: Cajá n°241, Cruz de Rebouças Igarassu-PE CEP: 53.645-070. Secretário: Artênio Paulino dos Santos, Brasileiro, RG: 5.827.126 SDS/PE, CPF: 039.984.724-36, solteiro, residente na Rua: São José n° 362 Beira mar I Igarassu-PE, CEP: 53.610-305. Tesoureiro: Rinaldo Antônio de Aguiar, brasileiro, RG: 3.002.974 SSP/PE, CPF: 657.932.344-20, união estável, Residente na rua: Amapá n° 322 Loteamento Santo Antônio, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53.630-617. Vice -Tesoureiro: Marcio Fernando Souza Rodrigues, Brasileiro, RG: 2.492.910 SSP/PE, CPF: 580.996.974-72, casado, residente na Rua: Vereador Valfrido Uchoa n°30, Saramandaia, Igarassu- PE CEP: 53.620-545.

Igarassu, 06 de Junho de 2020.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:253F9720

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 008/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Claudiane Alves de Oliveira,** como Pregoeira da Comissão de Licitação, responsável pelos processos do Fundo de Assistência Social, da Secretaria de Políticas Sociais e Educação profissional e suas Executivas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento econômico, Agência do Meio Ambiente, e Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano, bem como designar os servidores**, Maiara da Silva Porfírio Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcante Júnior, e Iran Rodrigues de Oliveira** (suplente), como equipe de apoio.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 19 de junho de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AAA73A0A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 009/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação IV, responsável pelas Inexigibilidade do município de Igarassu e todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara Porfírio da Silva Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 09 de julho de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:727BE3DA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 010/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação IV, responsável por todos os processos licitatórios da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara Porfírio da Silva Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 09 de junho de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D80CE764

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO

Processo Nº 012/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, Nat.: Serviço Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Recurso impetrado pelas empresas **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e ALBINO TEXEIRA LTDA.** Resultado **INDEFERIDO** ao recurso da mesma, mantendo a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO. A empresa **VIA TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA.** Resultado **DEFERIDO** ao recurso da mesma, estando assim HABILITADA. A peça recursal encontra – se nos autos do processo. Desde já comunicamos que a retomada da sessão para dar sequência ao certame ocorrerá dia 20/07/2020 ás 14:00.

Igarassu, 16 de julho de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0A0C7B2B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Devido a retificação no edital do Processo Nº 004.2020; Modalidade/N°: Pregão Eletrônico/ 004.2020; Nat.: Aquisição; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de Empresa especializada na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais dos programas, serviços e projetos ofertados pela rede de proteção municipal do Sistema Único de Assistência Social SUAS.; conforme especificações descritas neste Termo de Referência, conforme Portaria MC/SNAS n° 369 de 29 de abril de 2020 , Decreto Municipal n° 018, 020 e 023/2020 do Município de Igarassu-PE.**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 46.413,49** (quarenta e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Informamos nova data para a realização do mesmo.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 20.07.2020;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 24.07.2020;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h05 às 09h59min do dia 24.07.2020;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 24.07.2020;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 16 de julho de 2020.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:41831A19

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO

Processo Nº 014/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, Nat.: Serviço Objeto: a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES UCHÔA E RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENON, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Recurso impetrado pela empresa **ALBINO TEXEIRA LTDA.**Resultado**DEFERIDO** ao recurso da mesma, estando assim apta a participar das demais fases do certame. A peça recursal encontra – se nos autos do processo. Desde já comunicamos que a retomada da sessão para dar sequência ao certame ocorrerá dia 20/07/2020 ás 09:00.

Igarassu, 16 de julho de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:471ECA90

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2020
DISPENSA INTERNA N° 015/2020

OBJETO: Aquisição de botas para o SAMU para uso exclusivo dos profissionais que estão no atendimento aos pacientes acometidos ou caso suspeito do COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa: **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 28.475.476/0001-06,** com sede na Rua Severino Valdevino de Almeida, nº 45 Posto de Monta- Igarassu/PE – CEP: 53620-729, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais). Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 16 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:4FB87042

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 040/2020 DISPENSA POR VALOR Nº 028/2020

Objeto: Aquisição de Filtro para respirador (HME- GMI) para uso exclusivo no atendimento aos pacientes acometidos ou caso suspeito do COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa **SERVMED**

COM. E SERV. DE LOC. DE EQUIP. HOSP. LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 11.758.108/0001-64, com sede Rua Prof. João Fernandes Soares, 332 – Salgadinho – Olinda – PE. Cep.:53110-120, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, se for o caso, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 05 de junho de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:C3755807

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 014/2020 DISPENSA INTERNA Nº 014/2020

Objeto: Aquisição de Espaçador com máscara (adulto e infantil) equipamentos para uso exclusivo no manuseio em paciente acometido ou caso suspeito do COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa **DECIO ROBERTO BRAGA GADELHA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 69.891.786/0001-80,** com sede na Av. Barão Vera Cruz, n°765, Cruz de Rebouças, IGARASSU/PE – CEP 53600-000, no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, se for o caso, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 02 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:E358BA36

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 014B/2020 DISPENSA INTERNA Nº 014B/2020

Assunto: Aquisição de Espaçador com máscara (adulto e infantil) equipamentos para uso exclusivo no manuseio em paciente acometido ou caso suspeito do COVID – 19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa **DECIO ROBERTO BRAGA GADELHA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 69.891786/0001-80,** com sede na Av. Barão Vera Cruz, n°765, Cruz de Rebouças, IGARASSU/PE – CEP 53600-000, no valor total de **R$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**, fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, se for o caso, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 06 de abril de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:3C173347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - FMS

O Secretário Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – FMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2020. Edição 2623. Onde se lê: Contratado:**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA. Leia-se: **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B561E88A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00032/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2020. Compra. Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00030/2020, da seguinte maneira: Lote 1: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$ 20.107,16.

Itapetim, 16/07/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:08D24BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 109/2020.

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no artigo 89, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe foram conferidas subsidiariamente pelo artigo 18 do Decreto Municipal n.º. 133/2020, de 11 de junho de 2020 e, subsidiariamente no Decreto Estadual n.º. 42.191, de 01 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de verificar os indícios de irregularidades cometidas por licitante contratado no Processo Licitatório abaixo

identificado, que será conduzido pela Servidora Laiane Brito da Silva – Matricula n.º. 1303, ora designada.

Processo Administrativo n.º.	Empresa / CNPJ	Processo Licitatório	Conduta
022/2020	Gomes Veículos Especiais Eireli – CNPJ 15.723.680/0001-49	Pregão Eletrônico n.º. 00025/2020	Não entregar o equipamento com aquisição contratada

Art. 2º Autue-se a presente aos autos do Processo Administrativo n.º. 022/2020.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapetim-PE, 16 de Julho do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:73B93056

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00030/2020, para Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Lote 1: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$ 20.107,16.

Itapetim, 16/07/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4E2566C5

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00032/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2020. Compra. Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 38.102,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestor; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 16/07/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F57130B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 03/2020

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, por meio da sua comissão permanente de licitação vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 32/2020 Tomada de Preço 03/2020, cuja sessão marcada para o dia 16/07/2020 às 10h, fica adiado SINE DIE em razão do interesse público.

Joaquim Nabuco, 15 de julho de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:95F3DAD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2020

Processo Nº: 029/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 13/2020. Compras. Homologação do Pregão Nº 13/2020, aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Mista Lídia Maria de França do Município de Joaquim Nabuco/PE. Propostas vencedoras: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38, vencedora neste certame com o valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Joaquim Nabuco, 16 de julho de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:673EAD3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO/PE, conforme Convênio nº 879354/2018, firmado com a FUNASA (Fundo Nacional de Saúde).
tipo: Menor Preço Global.
Valor estimado: **R$247.985,58**(duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Data da abertura: 04 de agosto de 2020 às 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.- Lagoa do Ouro, 16 de julho de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DBCF9F74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de

Limpeza, Expediente e Higiênico, a serem utilizados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, ADMA e Gabinete do Prefeito.**

CONTRATO Nº021/2020ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Manoel Alexandre Nº 156, COHAB VI, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.604.473/0001-26, neste ato representado pela **Sr.SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA,** RG Nº 2.713.836 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 390.313.224-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE**. VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020.**
Valor Global de **R$ 30.968,16 (Trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**

Lagoa Grande-PE, 16 de julho de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:DD9CC741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES DE MARAIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIACAO NOVA MARAIAL PARA O BIÊNIO 2020-2022

EDITAL 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL PARA O BIÊNIO 2020-2022

A Comissão Eleitoral instituída pela Assembleia dos Representantes da Associação Nova Maraial, na reunião extraordinária realizada em **15 de Junho 2020**, após eleitos os membros constituintes desta Comissão Eleitoral, convocou na mesma data, através do presente edital, os associados que se encontram em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião extraordinária marcada para o dia **03 de Agosto de 2020**, destinada a eleger sua nova **DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL** para o biênio **2020/2022 e avaliar a necessidade de mudanças no seu Estatuto e propô-las em assembleia para que sejam analisadas e aprovadas conforme decisão da assembléia**, tudo conforme o seu atual Estatuto datado de 26 de Julho de 2010, nos termos do Capítulo VI, em seus artigos 16, 17, 18, 19 e 20 e Capítulo VII em seus artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, estabelecendo as normas e procedimentos a serem observados em sua realização.

I – DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL E DA VIGÊNCIA DOS MANDATOS:
1.1 – A realização das eleições para a escolha da nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL** dar-se-á em assembleia geral dos sócios, especialmente convocada para este fim, neste caso agendada para o dia **03 de Agosto de 2020,** através de votação direta e secreta, em caso da existência de mais de uma chapa inscrita, ou por votação direta e aberta, ocorrendo a hipótese de chapa única, para um mandato de dois anos, **compreendidos entre 03 de Agosto de 2020 e 03 de Agosto de 2022**;

II – **INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLEITO:**
2.1 – As eleições de que trata o item 1.1 serão realizadas durante a reunião extraordinária da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL**, **no dia 03 de Agosto de 2020**, na Sede da Associação Nova Maraial, situada a Rua Nova Maraial, 23, Nova Maraial/Maraial/PE, presidida pelo Presidente desta Comissão Eleitoral e secretariada pelo Secretário da mesma e acompanhada pelo seu membro, abaixo subscritos, a qual será aberta às 9:00h, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação às 10:00h, caso este quorum mínimo não seja atingido em primeira convocação;
2.2 – Após a abertura da sessão pelo presidente da mesa, será lida a composição das chapas inscritas e concedida a palavra a um dos seus representantes, para uma breve explanação sobre suas proposições, após o que dará inicio à votação, que deverá estender-se até as 12:00h, sem prorrogação;
2.2.1 – Caso nenhuma chapa seja apresentada à mesa, até a abertura da sessão, a presidência concederá um intervalo de quinze minutos para que os presentes elaborem uma chapa única a ser encaminhada à votação;
2.3 – A votação será direta e secreta, no caso de haver mais de uma chapa inscrita, ou direta e aberta, no caso de haver uma única chapa;
2.4 – Encerrada a votação, será procedida a contagem dos votos atribuídos a cada chapa, considerando-se eleitos, para compor a diretoria da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL** durante o **biênio 2020/2022**, os integrantes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos;
2.5 – Após a proclamação dos eleitos, o Presidente da mesa, por deliberação da Assembleia, dará para a posse a nova Diretoria e ao Conselho Fiscal, procedendo, em seguida, o encerramento da sessão e lavrando a ata que deverá ser assinada por todos os presentes, sendo providenciada a afixação de um resumo da mesma, contendo os resultados do pleito, em local de acesso ao público do Município, cabendo, ainda, ao Presidente desta Comissão Eleitoral, ao encerramento da sessão, encaminhar os documentos e materiais utilizados para a realização do pleito ao novo presidente eleito, e através desse ato, proceder a dissolução da Comissão Eleitoral;
2.6 – Caso o quorum mínimo estabelecido no item 2.1 deste edital, não seja alcançado, mesmo após o vencimento do prazo estabelecido para segunda convocação, caberá aos votantes presentes, deliberarem ou não pela prorrogação deste prazo ou pelo encerramento da sessão, e neste último caso, deliberarem ainda, sobre o agendamento de uma nova reunião e o quorum a ser estabelecido para abertura da mesma e para as deliberações em plenário;

III – CARGOS A SEREM OCUPADOS:
3.1 – Presidente
3.2 – Vice-Presidente
3.3 – Secretário
3.4 – Tesoureiro
3.5 – Primeiro Titular do Conselho Fiscal
3.6 – Segundo Titular do Conselho Fiscal
3.7 – Terceiro Titular do Conselho Fiscal
3.8 – Primeiro Suplente do Conselho Fiscal
3.9 – Segundo Suplente do Conselho Fiscal
3.10 – Terceiro Suplente do Conselho Fiscal

IV - PRÉ-REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS:
4.1 – Ser associado há pelo menos 02(dois) meses;
4.2 – Ser brasileiro, alfabetizado e não apresentar pendências judiciais e fiscais;
4.3 – Integrar uma das chapas apresentadas à Comissão Eleitoral;

V – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS À COMISSÃO ELEITORAL:
5.1 – Cópia da Identidade;
5.2 – Cópia do CPF;
5.3 – Cópia do Comprovante de Endereço

VI – PRAZO E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
6.1 – Até 03 dias úteis antes da data de realização do pleito;
6.2 – Sede da Associação Nova Maraial – Rua Nova Maraial, 23, Nova Maraial/Maraial/PE.

VII – PRÉ-REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DAS CHAPAS PELA COMISSÃO ELEITORAL:
7.1 – Preenchimento completo das chapas com indicação do titular e suplente para cada cargo; todos com documentação regularizada junto à Comissão Eleitoral;
7.2 – Inscrição até 03 dias úteis antes da data de realização do pleito;

7.3 – É facultado aos candidatos concorrerem em mais de uma chapa, exceto para os cargos de presidente e vice-presidente;

Maraial, 15 de Julho de 2020.

MATEUS LIMA DA SILVA
CPF: 394.234.168-96
Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 065.048.654-42
Secretário da Comissão Eleitoral

OSVALDO DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 123.157.274-48
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Maria Cristiane da Silva
Código Identificador:9E8C4DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 030/2020 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais - COVID19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

Considerandoque a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania em seus Artigos 5 e 9 que delibera sobre recurso emergencial destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais nos Estados, Municípios e Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania que estabelece a operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião remota realizada em 29 de junho de 2020, o Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais - COVID19, para o Município do Moreno/PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 29 de junho de 2020.

ÉRICA PATRÍCIA TEIXEIRA LINS
Vice-Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 013.771.444-02

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A6FC3C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020-SMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020-SMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020– OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cota Principal: itens nºs 01 à 17, valor estimado R$ 3.758.126,25 (três milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Cota Reservada: itens nºs 18 à 34, valor estimado R$ 1.252.708,75 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), e Cota Exclusiva: itens nºs 35 à 58, valor estimado R$ 383.936,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais). Valor Global Estimado: R$ 5.394.771,00(cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 20/07/2020 às 09:00horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 às 09horas. INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2020 11:00horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).Código: 819651.Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com. Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 16 de julho de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:964E6130

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020-SMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020-SMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020– OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel para castração de animais, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos necessários para o controle populacional de cães e gatos do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 184.484,30 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 20/07/2020 às 10:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 às 16:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 31/07/2020 09:30 horas.O Edital na íntegra

poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).Código: **809501**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 16 de julho de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B087A60F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020-SMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividadede participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020-SMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020–
OBJETO: Aquisição de raticida e larvicida, para o fim de atender as necessidades do Centro de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Cota Principal: itens nºs 01 e 02, valor estimado R$ 188.677,50 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Cota Reservada: itens nºs 3 e 4, valor estimado R$ 62.892,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), e Cota Exclusiva: item nº 5, valor estimado R$ 20.377,20 (vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) Valor Global Estimado: R$ 271.947,20(duzentos e setenta e hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 20/07/2020 às 10:00horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 às 17:00horas, INÍCIO DA DISPUTA: 31/07/202 14:00.horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).Código: **820897** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 16 de julho de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:933FCDC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107/2020

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de R$ 5.684.523,96 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, para recolhimento do PASEP, e do Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas destinadas ao combate da pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual n° 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Municipal n° 40, de 26 de março de 2020, no âmbito do Município de Olinda, com a devida aprovação da Assembleia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as orientações da Nota Técnica SEI n° 12.774/2020 e da Nota Técnica SEI n° 21.231/2020, do Ministério da Economia, que tratam sobre a contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, e que, ainda, esta última esclarece que o auxílio financeiro decorrente do art. 5º, por se tratar de receita corrente, deverá compor a Receita Corrente Líquida e que sobre esses valores haverá a incidência da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), no percentual de 1% sobre o total da receita recebida;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS, de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, § 3°, da Lei Orgânica Municipal, que determina que abertura de créditos extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, deve ser realizada *ad referendum* da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração e do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional extraordinário no valor de R$ 5.684.523,96 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), destinados à inserção de fonte de recurso e ao reforço das dotações orçamentárias para realização das despesas relativas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, conforme discriminação no **ANEXO ÚNICO**, contendo a classificação das referidas dotações que serão atendidas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2° Este decreto será enviado ao Poder Legislativo, imediatamente após a sua publicação, para os fins do disposto no art. 105, § 3°, da

Lei Orgânica Municipal, que determina que a abertura de créditos extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, deve ser realizada *ad referendum* da Câmara de Vereadores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de junho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2020)

1 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ATENDIDAS PELO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
11.331.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.47-941-47401	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.845,24
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.3034.1.018	**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	
3.1.90.04-941-47369	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.3.90.30-941-47389	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.37-941-47390	Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
3.3.90.39-941-47391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.667.678,72
3.3.90.93-941-47406	Indenizações e Restituições	600.000,00
4.4.90.52-941-47392	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
TOTAL		**5.684.523,96**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de junho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EF111488

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 122/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.90.13-001-28481	Obrigações Patronais	405.000,00
TOTAL		**405.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.11-001-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.000,00
TOTAL		**405.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D2857FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 123/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
11.331.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.47-001-370	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400.000,00
TOTAL		**2.400.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.11-001-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
TOTAL		**2.400.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DCCE2E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125/2020

EMENTA: *Determina, na atual fase da pandemia de COVID-19 no Município de Olinda, a reabertura do atendimento ao público nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular dos arts. 23, II, 24, XVI, 30, I e II e 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e aos Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial; e

CONSIDERANDO os dados relativos à evolução da pandemia daCOVID-19 no território do Município de Olinda;

CONSIDERANDO que algumas repartições públicas municipais ainda mantém o atendimento ao público na forma virtual, em razão das orientações até aqui impostas pelas autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO o esforço do Município de Olinda e a preocupação da Administração Municipal, em permitir uma maior disponibilização de serviços públicos, de forma presencial, para atender a demanda da população, mas sempre com as devidas medidas acautelatórias no combate à COVID-19, determinadas pelas autoridades sanitárias, a fim de proteger o bem maior, que é a vida das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 20 de julho de 2020 (segunda-feira) fica reestabelecido o atendimento presencial ao público nas repartições públicas municipais, devendo os respectivos secretários e demais responsáveis pelo funcionamento das mesmas adotar as medidas de cuidado e controle, no combate à COVID-19, inclusive de higienização necessárias para os servidores públicos e usuários dos serviços, limpeza constante dos locais de trabalho e de atendimento, disponibilização de álcool em gel a 70%, distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os usuários (servidores e usuários dos serviços), ou colocação de barreiras físicas nas ilhas de atendimento, conforme descrição contida no Anexo Único deste Decreto.

Art 2º. As repartições públicas deverão funcionar com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos servidores nela lotados, ficando a critério de cada um(a) dos(as) Secretários(as) Municipais acompanhar a evolução do cenário e as definições para possibilidade de ampliação ou não desse quantitativo, com a oportuna publicação, sempre observando os níveis segurança necessários a fim de evitar as aglomerações e a propagação da COVID-19.

§1º. Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles que apresentarem comorbidades que os enquadrem no grupo de maior vulnerabilidade para a COVID-19, descritos no item 6 do Anexo Único deste Decreto, deverão permanecer, preferencialmente, desempenhando suas tarefas em regime de home office, até ulterior deliberação, nos termos do caput deste artigo.

§2º. Aqueles servidores que apresentarem os sintomas de síndrome gripal deverão comunicar imediatamente o seu quadro de saúde à chefia imediata e se afastar das atividades, comprovando posteriormente a situação mediante a apresentação de atestado médico regular.

Art. 3º. O horário de atendimento ao público das repartições públicas municipais fica mantido entre 08:00h e 13:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção daqueles serviços de natureza essencial, que terão seus horários disciplinados de acordo com as necessidades específicas.

Art. 4º. Os servidores municipais e o público atendido nas repartições públicas deverão manter o uso de máscaras, conforme orientação das autoridades sanitárias e descrição no item 3 do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º. O Município de Olinda poderá rever as medidas adotadas por meio deste Decreto caso haja indicação das autoridades sanitárias, conforma a evolução das estatísticas da COVID-19.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO

Protocolo para reabertura do atendimento público nas repartições
Acesso aos setores:
• desde que não formem aglomerações, priorizar a restrição de acesso único para a entrada e para saída de pessoas, para controle de circulação;
• proibir o acesso de servidores, prestadores de serviços ou visitantes, sem a utilização de máscaras de proteção;
• sempre que possível, aferir a temperatura de servidores, prestadores de serviços ou visitantes, evitando o acesso quando a temperatura for igual ou superior a 37,5°;
• sempre que possível, seguranças e recepcionistas devem estar protegidos com máscaras "face shield", mesmo com a redução do contato com pessoas;
• implantar barreiras físicas para locais de atendimento ao público e distanciamento mínimo de 1,5m;
• sempre que possível, instalar placas de acrílico (ou material similar) transparente (10 mm) com altura de pelo menos 1,8 m para isolamento, que deverão ser higienizadas a cada duas horas;
• restringir acesso de familiares e pessoas estranhas ao serviço público, exceto quando houver o agendamento prévio de reunião;
• suprimir ou reduzir a utilização de maçanetas, catracas e qualquer superfície física de contato com as mãos;
• e realizar a demarcação do posicionamento das pessoas nas filas de acesso ao setor.

Ambiente e processo de trabalho:
• priorizar o contato entre setores através dos serviços de telefonia ou serviços de internet (aplicativos de mensagens, e-mail);
• restringir ao máximo a tramitação de documentos físicos, devendo-se digitalizar os documentos e processos existentes, quando juridicamente possível;
• quando for necessário o compartilhamento de computadores, estações de trabalho ou outros equipamentos e materiais, entre servidores, estagiários entre outros, deverá ser promovida a imediata higienização;
• sempre que possível, adotar o distanciamento de 1,5m entre estações de trabalho;
• sempre que possível, intercalar estações de trabalho (lateral ou frontal), quando não houver barreiras de proteção;
• priorizar ventilação natural;
• priorizar reuniões à distância através de ferramentas online (circuit, zoom, google meet, etc);
• quando necessária a realização de reuniões presenciais, adotar o distanciamento mínimo de 1,5m;
• sempre que possível, evitar o atendimento do público interno e externo em áreas com espaçamento menor do que de 9m².

Recomendações quanto ao uso das máscaras:
usar durante toda a jornada de trabalho;
evite tocar na máscara durante o uso;
trocar a cada 4h ou quando úmida
lavar as mãos antes e depois de colocar e retirar a máscara;
nariz e boca sempre cobertos, com máscara bem ajustada ao rosto;
retirar pelo elástico da orelha;
evite tocar na parte da frente;
guardar máscara usada em saco fechado até chegar em casa;
lavar com água e sabão, secar naturalmente, passar a ferro.

Comunicação, dando-se publicidade, em local visível e de fácil acesso das seguintes informações:
descrições dos setores do órgão;
descrição dos serviços prestados pelos setores;
locais e formas para o público externo ter acesso aos serviços;
horários de atendimento do órgão e dos setores;
documentos necessários para acessar o serviço;
canais de comunicação do órgão e dos setores;
taxas cobradas por serviços;
procedimentos necessários para obtenção do serviço ou atendimento pelos clientes internos (demais órgãos da administração pública) e externos (sociedade em geral).

Serviços gerais e administrativos:
disponibilizar álcool em gel 70%, em locais estratégicos, para servidores e público externo;
controlar o uso obrigatório de máscaras;
sempre que possível, disponibilizar limpa-sapatos com quaternário de amônio ou hipoclorito nos locais de acesso;
sempre que possível, higienizar os ambientes de trabalho cerca de 4 vezes ao dia;
higienizar obrigatoriamente de hora em hora maçanetas, interruptores, válvulas e registros das torneiras, mictórios, duchas e vasos sanitário, portas e trincos das portas.

Grupo de risco – comprovados com laudo médico:
doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
gestantes e puérperas;
idade igual ou maior que 60 anos;
cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada a grave, dpoc);
imunodepressão.

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:65091AC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124/2020

EMENTA: Autoriza, na atual fase da pandemia deCOVID-19 no Município de Olinda, a reabertura de áreas públicas, comércio e serviços, que especifica, com as exigências sanitárias indicadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular dos arts. 23, II, 24, XVI, 30, I e II e 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e aos Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial; e

CONSIDERANDO os dados relativos à evolução da pandemia daCOVID-19 no território do Município de Olinda;

CONSIDERANDO que algumas áreas públicas, além de comércio e serviços instalados no Município, continuam vedados em razão das orientações até aqui impostas pelas autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO o esforço do Município de Olinda e a preocupação da Administração Municipal, em permitir uma maior abertura das áreas públicas, em especial de lazer e esporte, e possibilitar o retorno ao funcionamento de comércio e serviços, que atendem às necessidades e demandas da população, além de gerar emprego e renda, mas sempre com as devidas medidas acautelatórias no combate à COVID-19, determinadas pelas autoridades sanitárias, a fim de proteger o bem maior, que é a vida das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 17 de julho de 2020, fica autorizada a reabertura gradual das seguintes áreas públicas de uso comum, comércio, serviços, locais, atividades e equipamentos do Município do Olinda, observadas as restrições e medidas acautelatórias adiante consignadas:

I – o banho de mar nas áreas seguras e a prática individual de esportes, na forma do inciso III, respeitados o distanciamento social e a vedação geral de aglomerações, observado o limite de horário, que será até às 17:00h, não sendo permitido o uso de barracas, guarda-sol, cadeiras, isopor e caixas térmicas;

II – a reabertura dos quiosques regularmente instalados ao longo da orla marítima, vedada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos mesmos, com o horário de funcionamento passando a ser das 6:00h às 20:00h;

III – a prática de esportes de forma individualizada ou em grupos familiares, inclusive com o acompanhamento de profissional de educação física, conforme a necessidade, a exemplo de corrida, caminhada e uso de bicicleta, respeitados o distanciamento social e a vedação geral de aglomerações;

IV – os locais de culto, a exemplo de igrejas, templos e assemelhados, ficam autorizados a aumentar a sua capacidade de lotação, passando de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), observando, sempre, os cuidados de sanitização e distanciamento social adequados, conforme orientação das autoridades sanitárias;

V - reabertura do comércio das Tapioqueiras e Artesãos de Olinda, devendo ser observado o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), não sendo permitido o consumo de alimentos e bebidas no local, bem como a disponibilização de bancos e cadeiras para os consumidores, a fim de incentivar a circulação das pessoas e evitar aglomerações nos pontos de venda;

VI - reabertura dos estabelecimentos que comercializam refeições, a exemplo de restaurantes e similares, observadas as seguintes determinações, além das demais regras sanitárias já existentes, bem como do protocolo constante no anexo deste decreto:

a) os clientes deverão estar devidamente acomodados em cadeiras e mesas, com no máximo 10 (dez) pessoas, cujo distanciamento entre as mesas e entre as pessoas, deverá ser, no mínimo, de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), ou mais restritivo, conforme protocolo constante no anexo deste decreto;

b) os estabelecimentos autorizados funcionarão preferencialmente através do sistema conhecido como “à la carte” ou prato executivo (prato feito);

c) caso opte por funcionar no sistema conhecido como self-service ou rodízio, o estabelecimento autorizado deverá fornecer luvas de plástico descartáveis para os clientes, no começo da fila, antes da área de servir, observado o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas na fila;

d) nos referidos estabelecimentos permanece proibida a apresentação de atrações ao vivo, devendo ser reforçadas as medidas de higienização das mesas e locais de consumo entre uma ocupação e

outra, disponibilizando, em cada mesa ou ao alcance dos seus usuários, dispensadores de álcool em gel a 70% (setenta por cento);

e) os funcionários dos estabelecimentos deverão usar equipamentos de segurança (EPI´s), conforme o caso;

f) fica vedada a realização de confraternizações e festas nos estabelecimentos, para evitar aglomerações;

g) os estabelecimentos funcionarão com no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal, sem prejuízo das demais recomendações constantes no protocolo anexo deste decreto;

g) o limite de horário de funcionamento dos estabelecimentos autorizados será até no máximo às 22:00h.

Parágrafo único. Os estabelecimentos, comércio e serviços autorizados a funcionar deverão atender todas as demais regras sanitárias já existentes, determinadas pelas autoridades sanitárias, além do protocolo constante no anexo deste decreto.

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscaras nas áreas públicas, nas igrejas, no comércio e demais serviços e locais autorizados a funcionar, conforme orientação das autoridades sanitárias.

Art. 3º. O Município de Olinda poderá rever as medidas adotadas por meio deste decreto caso haja indicação das autoridades sanitárias ou em conformidade com o protocolo de abertura do comércio e serviços, em especial de alimentação, publicado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de julho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO –RESTAURANTES, CAFETERIAS, LANCHONETES E SIMILARES

DISTANCIAMENTO SOCIAL

FASE A PARTIR DA E6) – ATENDIMENTO PRESENCIAL até 22h.

1. Fica proibida a realização, nestes estabelecimentos, de eventos tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas;
2. Quando o estabelecimento possuir música ambiente, deverá respeitar a limitação de 35db;
3. Facilitar a entrada e saída de clientes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos clientes;
4. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5 metro entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas. No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5 metro caso haja em apenas uma das mesas e 1 metro se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas.
5. Para locais com mesas fixas ou na impossibilidade de remoção, interditar as mesas de forma que obedeça a distância mínima de **www.pecontracoronavirus.pe.g 4 ov.br** 2,5 metros, a contar entre as bordas, comunicando visualmente quais estão livres e interditadas;
6. As mesas devem respeitar um limite máximo de 10 pessoas;
7. Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, com demarcação no piso, nos locais de espera e filas de caixas;
8. Se houver fila na área externa ao estabelecimento, orientar os clientes de forma a evitar aglomeração, mantendo o distanciamento de 1,5 metro;
9. Apenas poderá haver consumo de alimentos e bebidas por clientes que estejam sentados em cadeiras ou bancos nas mesas ou balcão.
Não poderá haver consumo de alimentos e bebidas por clientes que estejam em pé fora das mesas;
10. É recomendável manter a opção de mesas em espaços com ventilação natural;
11. A utilização dos espaços públicos para a colocação de mesas deve ser regulamentada pelo poder público municipal;
12. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente;
13. Avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados ou zonas separadas de trabalho, para evitar aglomerações;
14. Evitar reuniões presencias com trabalhadores. Se imprescindível, fazer em locais abertos e mantendo a distância de segurança;
15. Evitar aglomerações nos intervalos. Estabelecer capacidade máxima em áreas comuns. Distribuir e coordenar intervalos entre diferentes setores;
16. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
17. Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores.
18. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Trabalho desta natureza deve ser planejado e gerenciado para estabelecer um sistema de trabalho seguro;
19. É recomendado aos guichês de atendimento ao público nos pontos de coleta ter anteparos de vidro ou acrílico para proteção das pessoas;
20. As mercadorias para coleta e entrega devem estar em local com controle exclusivo do estabelecimento, não devendo estar expostos para retirada direta pelo prestador de serviço ou cliente.
www.pecontracoronavirus.pe.g 6 ov.br 1. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

HIGIENE

1. Todos os funcionários e prestadores de serviço deverão utilizar máscaras;
2. Todos os clientes devem utilizar máscara enquanto estiverem no estabelecimento, exceto no momento em que estiverem sentados em cadeiras ou bancos nas mesas ou balcão;
3. Quando necessário deslocamento dos clientes para sanitários ou para outra finalidade dentro do estabelecimento, **deverão obrigatoriamente fazer uso da máscara;**
4. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas e também antes do início do expediente;
5. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%;
6. Reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar;
7. Organizar os cardápios de forma a serem plastificados ou impressos em material que possibilite a higienização após cada novo atendimento;
8. É recomendado, quando oferecer temperos como sal e pimenta, além de itens como palitos de dente e adoçantes, **priorizar o formato de sachês individuais;**
9. Disponibilizar luvas para os clientes no começo fila antes de pegar pratos e bandejas. Os talhares devem está em embalagens individualizadas.

COMINICAÇÃO E MONITORAMENTO

1. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução 2. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a

prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;
3. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;
4. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;
5. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C61E4530

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 421/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019;

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais pela Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, tendo em vista o Ofício nº 126/2019 – DAP/DGRH/SEFAD;
RETIFICA:
ONDE SE LER:
II - LOTAR a servidora Fabiana Leal de Souza**,** matrícula nº 186880/1**,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, na **Diretoria de Acompanhamento Pedagógico dos Projetos e Regulamentação Escolar - DAPPRE**, na Função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP**.**

LEIA-SE:
II - LOTAR a professora Fabiana Leal de Souza**,** matrícula nº 186880/1**,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, na **Diretoria de Programas e Projetos Educacionais - DPPE**, na Função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 07 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AED90605

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretária Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento Para Lotação nº 187/2018** da **Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.**
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da Professora **Adriana Alves Moreira dos Santos, matrícula nº 187674/1,** da Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.

II – DESTITUIR a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I da Professora **Adriana Alves Moreira dos Santos, matrícula nº 187674/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.
III – LOTAR a Professora **Adriana Alves Moreira dos Santos, matrícula nº 187674/1,** na **Escola Municipal Izabel Burity**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, na função de Professora Readaptada.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/02/2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3D857C77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º,** e conforme o Encaminhamento para Lotação nº 347/2019 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ/DOC. nº 2019/9/16819,
RESOLVE:
I – LOTAR a servidora **Claudete Martins Santana da Costa, matrícula nº 192112/1**, na **Escola Municipal Lar Transitório de Christie**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, na função de Professora Regente.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 14 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C36D92D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 066, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º,** e conforme o Encaminhamento para Lotação nº 658/2019 da Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ,
RESOLVE:
I – DETERMINAR remoção da servidora **Claudete Martins Santana da Costa, matrícula nº 192112/1**, da Escola Municipal Lar Transitório de Christie.
II – LOTAR a servidora **Claudete Martins Santana da Costa, matrícula nº 192112/1**, no **Centro Municipal de Educação Infantil**

Professor Antônio Ferreira Sobral, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, na função de Professora Regente.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 27 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:84412A67

SECRETARIA DE SAUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA - DESPACHO

R. h.
1) Considerando o **OFÍCIO TC/NAE Nº 211/2020**, de 30 de junho de 2020, do Núcleo de Auditorias Especializadas da Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que ALERTA CAUTELARMENTE esta Secretária de Saúde de Olinda, em vista das desconformidades apontadas no **Processo Licitatório nº 029/2020-SMS – Pregão Eletrônico nº 006/2020**, que tem como objeto o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e a Secretaria de Governo, vinculadas à Prefeitura Municipal de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2) Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF).
3) Considerando que esta Secretaria de Saúde de Olinda não tem mais interesse na continuidade do **Processo Licitatório nº 029/2020-SMS – Pregão Eletrônico nº 006/2020**.
4) Considerando a conveniência e a oportunidade do Serviço Público Municipal.
5) Resolvo REVOGAR o **Processo Licitatório nº 029/2020-SMS – Pregão Eletrônico nº 006/2020**, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
6) Após o decurso do prazo previsto no inciso I do art. 109 da retromencionada lei, sem que haja manifestação de eventuais interessados, arquive-se o referido Processo.

Publique-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

Olinda – PE, em 10 de julho de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:290F7996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2020 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 006/2020 – Processo Administrativo Nº 009/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Construção e instalação da estação de energia do Hospital Municipal Eulina de Novaes Bione. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **30/07/2020** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 24/07/2020** às **09:00h ao dia 29/07/2020** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 16/07/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:5BE43A2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitação Nº: 004/2020. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2020; Compras; Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Descartável para atender as crianças matriculadas nas Creches Municipais dos Palmares em atendimento ao Programa BRASIL CARINHOSO; e Adjudicação do objeto à: ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 37.220.733/0001-41, para os 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 3.761,80.

Palmares/PE, 16 de julho de 2020.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3C3B6EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(Sete) meses. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO – CNPJ: 10.974.640/0001-56. Vigência: 06 de junho 2020 a 06 de Janeiro de 2021.

Palmares, 05 de Junho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7B51919E

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2019 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Contratado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP – CNPJ: 22.995.533/0001-93. Vigência: 04 de julho 2020 a 04 de janeiro de 2021.

Palmares, 03 de julho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F487ED17

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.209/2020

Dispõe sobre denominação de Praça Tarciso Francisco da Silva, logradouro público, localizado em frente à Igreja do Bairro Santo Antônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada em frente à Igreja do Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Palmares – PE, de "TARCISO FRANCISCO DA SILVA".

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, em 14 de julho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1A84FF3D

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2020

Cria gratificação excepcional e transitória para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalham diretamente no enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, causador da doença COVID-19**,** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada gratificação excepcional e transitória para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalham diretamente no enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença COVID-19, a ser concedida mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O valor da gratificação de que trata o *caput* deste artigo será de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) mensais, independente de carga horária de trabalho.

Art. 2º - A gratificação mensal de que trata a presente Lei poderá ser acumulada com outros benefícios, gratificações ou outras vantagens.

Art. 3º -A gratificação será paga enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública provocada pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença COVID-19, respeitada a existência de disponibilidade financeira de verbas vinculadas ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 4º - A gratificação de que trata a presente Lei não será incorporada aos vencimentos dos servidores beneficiados, independentemente do regime jurídico mantido com a Administração Pública Municipal, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Art. 5º - Os dias de afastamento, independente do motivo, serão deduzidos do pagamento da gratificação.

Art. 6º - Os servidores afastados por força do art. 7º do Decreto Municipal nº 012/2020, de 20 de março de 2020, ou que estejam no regime de trabalho remoto, não fazem jus à gratificação prevista nesta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, suplementada se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmares – PE, em 16 de julho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1952A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2020; Serviços; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 009/2020, Objeto: **contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro**, às empresas: **LINK CARD BENENFICIOS EIRELI– CNPJ: 12.039.966/0001-11,** no valor total de R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais);

Palmares/PE, 16 de julho de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:DD482A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 024/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE NOTEBOOKS, IMPRESSORA E NOBREAK, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora no Valor Global de R$ 74.166,75; IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 20.081.724/0001-14, vencedora no Valor Global de R$ 20.605,00 e VIGUI´ST INFORMATICA LTDA– CNPJ Nº 06.032.137/0001-04,vencedora no Valor Global de R$ 4.562,40.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 16 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7352E3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020. **RDC ELETRÔNICO** Nº 002/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.776.737,23. **Início do Acolhimento das Propostas:** 17/07/2020, **Local**: Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços:** 11/08/2020, 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 16/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:58B58250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2020- Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 - que tem por objeto o Registro de Preços, com validade até 31 de dezembro de 2020, para a aquisição de veículos automotores, para o Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas/PE, que foi considerada vencedora a empresa: **FIORI VEÍCOLO S.A.**, **CNPJ sob nº** 35.715.234/0001-08, no valor de R$ 91.300,00 **(noventa e um mil e trezentos reais),** para o ITEM **001**, por um período até 31 de dezembro 2020.

Riacho das Almas, 16 de julho de 2020.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:9762DE66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º **157; 158; 159 E 160/2019**, de fornecimentos de materiais de construção, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO** e suas respectivas secretarias**,** com a empresa **GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.248.747/0001-21,** cujo objeto é Registro de preços para futura aquisição de materiais de construções, sob Maior Desconto Percentual (%) sobre a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamentos internos e externos, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da administração municipal.**Rescisão Amigável** a partir da data de assinatura do presente Instrumento, considerando os termos do **PETCE Nº 56472/2019, do TCE-PE, Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 10/07/2020.**

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B5D0CC32

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º **03; 04 e 05/2017**, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO** e suas respectivas secretarias**,** com a empresa **PAUBRASIL COMÉRCIO E COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 23.198.833/0001-04,** cujo objeto é Contratação de empresa para manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações próprias e locadas do Município do Rio Formoso-PE.**Rescisão Amigável** a partir da data de assinatura do presente Instrumento, considerando os termos do **PETCE Nº 56472/2019, do TCE-PE, Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 10/07/2020.**

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:95571A2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 225/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 18.063.588/0001-95. Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 069/2019 – Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 10.768,40. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 13 de julho 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9952A774

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 487/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de **Diretor de Controle de Material e Patrimônio** da Secretaria de Administração, bem como designar para a função de **Pregoeiro Oficial e Eletrônico** do município de Salgueiro/PE, o Sr. **WALTER ALENCAR JUNIOR**, inscrito no CPF nº 105.078.884-21, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9BEB27AB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 482/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 103675, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9CD642E9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 483/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 103675, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2017/2018, no período de 31/07/2020 a 29/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:016F7F90

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 484/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 103675, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2018/2019, no período de 30/08/2020 a 28/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A69B21D4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 485/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 103675, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/09/2020 a 28/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CFE3F103

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 488/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
102687	Marcia Jucilene do Nascimento	45 Dias	17/06/20 á 31/07/2020
130141	Joao Paulo do Carmo	60 Dias	29/06/20 á 27/08/2020
160639	Layse Araujo Silva	60 Dias	02/05/20 á 30/06/2020
104841	Silvana Barbosa de Moura	15 Dias	29/06/20 á 13/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D3ECED4D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 481/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ELIANE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 104833, lotada na secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, no período de 03/08/2020 à 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:97E186C0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 479/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva **FRANCISCA MARCELINA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 129819, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F641FB5A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 480/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **SALUSTIANA CLAIRE DE SA** matrícula nº 102830, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05/06/2020 a 04/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de junho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:92D5618A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 491/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. MARIA LUCIA ALVES apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA LUCIA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 105155, Professora, a partir de 02 de Julho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Julho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:13EC2475

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 492/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
100994	Claudiane Pereira dos Santos	30 Dias	20/06/20 á 19/07/2020
101524	Valdiclea Gonçalves Pereira	07 Dias	07/07/20 á 13/07/2020
129935	Jocilda Ferreira de Almeida Gomes	21 Dias	02/07/20 á 22/07/2020
100676	Indira Bezerra de S Carvalho	45 Dias	27/06/20 á 10/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Junho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6305D333

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 489/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto dos Ofícios Nº 115 e 116/2020;

Considerando o atual momento de Pandemia, devido à disseminação do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, os servidores abaixo listados da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de motorista, a partir de 15/05/2020;

MAT.	NOME	CARGO
160682	Danilo Cleiton de Freitas Conserva	Motorista
160681	Ivanildo José da Silva	Motorista
160717	Jairo Vanderlei da Silva	Motorista
160162	Márcio José de Sousa	Motorista
-	Edésio José da Silva	Motorista
130154	Ednaldo Joaquim Gomes	Motorista
160685	Gilvan Manoel da Silva	Motorista
160683	José Hélio de Sousa	Motorista
130157	José Luiz Andrade Lacerda	Motorista
160678	José Rodrigues de Assis	Motorista
-	Ranycletson Hipolito	Motorista

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/05/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 15 de julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E18CDE87

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 493/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **REGIVANIA DA SILVA GOMES** Matricula Nº 129928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (Quinze) dias, a partir de 30 de Junho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Junho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:64929C29

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 494/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARILI DA SILVA OLIVEIRA** Matricula Nº 129946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:344E51E7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 495/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ILMA MÁRCIA GOMES DA SILVA** Matricula Nº 106143, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20 (Vinte) dias, a partir de 30 de Junho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Junho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D84B857D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 496/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrículas Nº 117730, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 17 de Março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1A6B7117

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 497/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. **Elidia Dos Santos P. Alves** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **ELIDIA DOS SANTOS P. ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 100145, Professora, a partir de 29 de Abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de Abril de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0867B7C0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 490/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FABRICIO DE ARAUJO SILVA** Matrícula nº 110620, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 15 (Quinze) dias, no período de 22/06/2020 à 06/07/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Junho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:938A6416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2020. Dispensa de Licitação nº 002/2020. CPL. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Contrato nº 026/2020. Fornecedor: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ nº 26.326.200/0001-22). Valor: R$ 12.317,32. Vigência: 90 (noventa) dias. Contrato nº 027/2020. Fornecedor: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 32.980.596/0001-20) Valor: R$ 4.740,60. Vigência: 90 (noventa) dias. Contrato nº 028/2020. Fornecedor: GARDEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME (CNPJ nº 34.338.330/0001-03) Valor: R$ 5.100,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A8FC1799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 041/2020. Dispensa de Licitação nº 003/2020. CPL. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Contrato nº 029/2020. Fornecedor: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ nº 26.326.200/0001-22). Valor: R$ 3.417,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Contrato nº 030/2020. Fornecedor: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 32.980.596/0001-20) Valor: R$ 6.862,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:19AA6C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020. Processo nº: 042/2020. Dispensa de Licitação nº 004/2020. CPL. Objeto: Execução de serviços referente à construção de um Cemitério Anexo ao Cemitério Cantinho do Céu para sepultamento das eventuais vítimas do Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: MANOEL REIS BARBOSA 09481882861 (CNPJ nº 36.007.745/0001-20). Valor: R$ 5.500,55. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D00831D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 043/2020. Dispensa de Licitação nº 005/2020. CPL. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Contrato nº 033/2020. Fornecedor: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 07.914.775/0001-11). Valor: R$ 3.708,75. Vigência: 90 (noventa) dias. Contrato nº 034/2020. Fornecedor: GARDEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME (CNPJ nº 34.338.330/0001-03) Valor: R$ 10.176,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:840EB1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 053/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 014/2020. Homologação do Pregão Eletrônico N° 014/2020. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tendas do tipo Piramidal, medindo 5x5x2,5m, destinado as ações de combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras M GONÇALVES PEREIRA EPP (CNPJ nº 34.381.084/0001-72) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0779E56E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 098/2020. Processo nº: 053/2020. Pregão Eletrônico nº 014/2020. CPL. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tendas do tipo Piramidal, medindo 5x5x2,5m, destinado as ações de combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: M GONÇALVES PEREIRA EPP (CNPJ nº 34.381.084/0001-72). Valor: R$ 16.980,00. Vigência: 03 (três) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de julho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:553A3037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Processo nº 00029/2020. RDC Eletrônico nº 00004/2020. **UASG:** 982561. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de São Caetano, conforme convênio nº 866686.2018 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). Valor Estimado: R$ 351.428,57. forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **COMBINADO (aberto/fechado)**, regime de execução**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Julgamento:MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Data da sessão: 11 de agosto de 2020**. **Horário:** 10h00min (horário de Brasília). **Local:** Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.E.L: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

São Caetano-PE, 15/07/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DC6DA9C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TP Nº 003/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, estiveram presentes o engenheiro e Secretario de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Ronyeric Severo para analisar o acervos técnicos das empresas o contador Glauber Robson de Carvalho, para analisar os Balanços Contábeis e a assessoria Jurídica na pessoa de Izaias Alberto, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços n° 003/2020 de 30 de junho 2020, referente a Contratação de Empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica TSD – Diversas ruas de São José do Belmonte, verificada a participação de (02) proponentes que realizaram os protocolos, as empresas SENTRA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, conforme protocolo nº 2883, a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, em seguida foi determinada a abertura do envelope da empresa SENTRA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, após verificação foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada, em seguida foi procedida a abertura do envelope da empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, após verificação foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada, em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação decidiram pela abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas participantes vez que todas estavam devidamente habilitadas e que não havia necessidade para abertura do prazo recursal, em seguida foram abertos os envelopes, ficando constatado os seguintes valores a empresa

SENTRA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME apresentou um valor de R$ 1.348.058,36 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) e a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP apresentou um valor de 1.347.530,65 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), sendo declarada a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP como a vencedora do certame, em seguida o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar, foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Extrato de Resultado de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

LICITANTES HABILITADOS:

• SENTRA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
• J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP

PROPOSTA DE PREÇOS:

• SENTRA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME apresentou um valor de R$ 1.348.058,36 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
• J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP apresentou um valor de 1.347.530,65 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

São José do Belmonte, 16 de julho de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0114AD2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Processo Nº: 020/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Cimento, Brita e Pó de Brita, por período de 05 (cinco) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$86.700,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2020 às 09:15h. no site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. .

São José do Egito, 16/07/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DEF5A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PROC. 019.2019 - PP Nº 009/2019
CONTRATO Nº: 00017/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA A & M MEDICAMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **A & M MEDICAMENTOS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 17/06/2020 a 17/06/2021 e Aditivo de 25% do VALOR TOTAL R$ 14.747,92 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 17 de junho de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F318210C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 172/2018

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, tendo como contratante: O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata – PE, através das **SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO**, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** , inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sl 03, Centro Apoio II-Alphaville/Santana do Parnaíba-SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS, SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA E PEÇAS EM GERAL.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 172/2018**. Perfazendo um valor total de **R$ 982.150,39(Novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinqüenta reais e trinta e nove centavos).** Vigência: **29 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2020. Signatários: Marcelo José Vasconcelos Braga; Gislaine Bezerra calado Muniz; Gileno Dantas Arruda; Kely Morgana Bezerra de Lima; Lourença Muniz França dos Santos; Flávia Thais Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:349850B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 – DISPENSA Nº 023/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADORA**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **LUÍZA CORRÊA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº **5.844.16** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. **933.751.744-20**, cujo objeto do presente contrato é: **A LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO SEVERIANO, Nº 132, CENTRO/SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 097/2018.** Vigência: **21 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021**. Data da Assinatura: 19 de junho de 2020. Signatário: Marcelo José Vasconcelos Braga; Luíza Corrêa de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:96F318A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 006/2020 – Tomada de Preços Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Licitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA MELHORIA DA MOBILIDADE DAS VIAS DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS:** AMBIENTAL EMPREENDIENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 21.636.958/0001-43, e AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52. **Empresa Declarada Vencedora: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52,** no Valor Global de R$ 2.262.408,47 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 16/07/2020

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AC943269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Valor total estimado: R$ 374.122,45 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

-Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br (LICITAÇÃO Nº 824784). Entrega das propostas: a partir de 28.07.2020 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29.07.2020 às 9h no site: www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de Disputa: 29.07.2020 às 13h no site: www.licitacoes-e.com.br (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 16 de julho de 2020.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:5254C126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010/2020
Processo Licitatório N.º 006/2020
Tomada de Preço n.º 002/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: OPA EMPREENDIMENTOS ,com inscrição no CNPJ sob o nº 24.526.759/0001-70 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DE CRECHES E DIRVESAS ESCOLAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

VALOR: R$ 363.047,17(trezentos e sessenta e três mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

Prazo de Vigência: 08/07/2020 à 08/01/2021

Serrita - PE, 08 de Julho de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:E0A72F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE RECEBIMENTO TP N.º 002 2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (dez horas) do dia 14 de julho de 2020, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes, os membros da CPL. Em seguida foi feito a entrega dos envelopes das seguintes empresas: **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60,** com endereço na Avenida: Odilon Rodrigues da Cruz, 08, sala 01, Santa Ana, na cidade de Iguaracy-PE. **WM CONSTRUÇÕES E Incorporações LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-98,** com endereço na Avenida Cel. Veremundo Soares, 235, Pavmtosuperior, Nossa Senhora das Graças na cidade de Salgueiro-PE. Logo após a CPL suspendeu a sessão para que o do resultado da fase de habilitação FOSSE publicado no diário oficial do município - AMUPE no dia 20/07/2020, ficando o prazo para recurso até 28 de julho de 2020. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 29 de julho de 2020, às 08h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 28 de julho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra razões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 14 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WESLEY SANTOS SILVA
Secretário

CICERO EVANGELISTA LIMA
Membro

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 11:00 (onze horas) do dia 15 de julho 2020, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60, com endereço na Avenida: Odilon Rodrigues da Cruz, 08, sala 01, Santa Ana, na cidade de Iguaracy-PE. **HABILITADA.**
WM CONSTRUÇÕES E Incorporações LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-98, com endereço na Avenida Cel. Veremundo Soares, 235, Pavmtosuperior, Nossa Senhora das Graças na cidade de Salgueiro-PE. **HABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, ficando o prazo para recurso até 28 de julho de 2020. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 29 de julho de 2020, às 08h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 28 de julho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 15 de julho 2020.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WESLEY SANTOS SILVA
Secretário

CICERO EVANGELISTA LIMA
Membro

RITA DE CÁSSIA LIMA
Engº Civil CREA-PE n.º 181894635-1

RONILSON COSTA ALMEIDA
Assessor Jurídico – OAB/PE 39.980

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:4B2E423C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 013 /2020

Processo Licitatório N.º 006/2020
Tomada de Preço n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: OPA EMPREENDIMENTOS , com inscrição no CNPJ sob o nº 24.526.759/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF'S: CARUÁ, IPUEIRA E ORI; REFORMA DOS PSF'S: MARIA ANDRELINA (SEDE), SÃO FRANCISCO DO BRÍGIDA, SANTA ROSA, MAMELUCO E JACU E A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEDO SERROTE DOS TELES.

VALOR: R$ 694.417,91(seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete e noventa e um)

Prazo de Vigência: 21/05/2020 à 21/10/2020

Serrita-PE, 21 de Maio de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:BD3BEAA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 015 /2020
Processo Licitatório N.º 007/2020
Pregão Presencial n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Drena Construções e Locações EIRELI-ME , com inscrição no CNPJ sob o nº 23.246.832/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF, NASF, TFD) DA SECRETARIA DE SAUDE DE SERRITA.

VALOR : R$ 339.742,80 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 02/06/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 02 de Junho de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:C57D657B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 016 /2020
Processo Licitatório N.º 008/2020
Pregão Eletrônico n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Delmarques de Sá Cruz , com inscrição no CNPJ sob o nº 05.560.096/000-66.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de SERRITA.

VALOR: R$ 144.445,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: 12/06/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 12 de Junho de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:1DAA3D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 018 /2020
Processo Licitatório N.º 011/2020
Pregão Eletrônico n.º 002/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Delmarques de Sá Cruz- ME com inscrição no CNPJ sob o nº 05.560.096/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de SERRITA.

VALOR: R$ 61.680,80 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 13/07/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 13 de Julho de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:16F69E32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 019 /2020
Processo Licitatório N.º 011/2020
Pregão Eletrônico n.º 002/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: J.W DE MOURA LEITE ALIMENTOS-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.020.436/0001-94.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de SERRITA.

VALOR: R$ 14.446,10 (quatorze mil quatrocentos e seis reia e dez centavos)

Prazo de Vigência: 13/07/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 13 de Julho de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:6F359789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 020 /2020
Processo Licitatório N.º 012/2020
Pregão Eletrônico n.º 003/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: MATHEUS E MARCOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.723.607/0001-60.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).
VALOR: R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

Prazo de Vigência: 14/07/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Julho de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:BBC9AD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009/2020
Processo Licitatório N.º 009/2020
Pregão Presencial n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, , com inscrição no CNPJ sob o nº 02.138.273/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PERFURAÇÃOA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, QUE SERÃO PERFURADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE

VALOR: R$ 208.550,60 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquentas reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 13/05/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 13 de Maio de 2020.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:A3BF55B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010/2020
Processo Licitatório N.º 009/2020
Pregão Presencial n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA: NAYARA OLIVEIRA XAVIER EPP , com inscrição no CNPJ sob o nº 010.824.203/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO A E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, QUE SERÃO PERFURADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE

VALOR: R$ 586.931,85 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e um real e oitenta e cinco centavo).

Prazo de Vigência: 13/05/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 13 de Maio de 2020.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:B1BBE256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 004/2020. **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**. Valor Estimado: R$ 24.394,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 29.07.2020, às 08h00min; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Valem 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de Julho de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E8E2F878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2020. Pregão Eletrônico nº. 005/2020. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**. VENCEDORES: a empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R$ 53.145,00; a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57, pelo valor global de R$ 126.909,17; e a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, pelo valor global de R$ 58.900,50.

Sertânia, 08 de Julho de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:93A0F830

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, 15 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento das servidora ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora MARIA AMELIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 364, professora *, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes* com termo inicial em 09 de julho de 2020, e termo final em 09 de novembro de 2020, *conforme atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal* .

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional das servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FC163DF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI,** CNPJ **11.615.335/0001-30** – vencedora dos **ITENS: 01, 03, 04, 06, 07** e **08**, pelo valor total de R$ **50.480,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais);** e **VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI,** CNPJ **34.598.653/0001-36** – vencedora dos **ITENS: 02, 05, 09, 10** e **11**, pelo valor total de R$ **140.090,00 (cento e quarenta mil e noventa reais),** por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 16 de julho de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:71C6ABAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº033/2020 de 14 de Julho de 2020.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tacaratu e pela Constituição Federal,
CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 188, de 23 de abril de 2020; que reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade púbica no município de Tacaratu/PE;
CONSIDERANDO a Lei Complementar LC 173, de 27 de maio de 2020 doPrograma Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera aLei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID–19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$93.292,02 (Noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$73.292,02

03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2195 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19
897 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 73.292,02
01 TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS
310.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173
Créditos Extraordinário (+) R$ 20.000,00
03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0812.2170 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
900 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
01 TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS
510.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE, 14 de julho de 2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado conforme art. 88 da Lei orgânica Municipal.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:73AE6E8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, 15 DE JULHO DE 2020
AUTORIZA O RECONHECIMENTO DA PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE EXAMES REALIZADOS POR CANDIDATOS NOMEADOS OU CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, ESTAVAM VÁLIDOS, EM CONFORMIDADE COM RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCA

DECRETO MUNICIPAL Nº 042, 15 DE JULHO DE 2020

Autoriza o reconhecimento da prorrogação de validade de exames realizados por candidatos nomeados ou convocados Concurso Público nº 001/2019, estavam válidos, em conformidade com

respectivo instrumento convocatório, à época da edição do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, ou que tenham sido posteriormente realizados

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a validade do Concurso Público nº 001/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 039/2020
CONSIDERANDO que, quando os efeitos dapandemia do COVID-19, no Estado de Pernambuco, notadamente com as restrições de atividades econômico-sociais previstas no Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, encontravam-se em curso os seguintes prazos:
I - prazo para a realização de exames médicos, aptidão física e avaliação psicológica, em relação a cargos específicos com previsão de respectivas etapas previamente à nomeação, como guardas municipais;
II - prazo para posse de candidatos nomeados;
CONSIDERANDO que, em ambas as circunstâncias acima, cumpre aos candidatosa apresentação de laudos de avaliação e exames médicos são relevantes não apenas para fins de cumprimento da legislação e regras editalícias, mas sobretudo à conferência da aptidão física dos candidatos ao exercício dos cargos, contemporaneamente às suas respectivas posses;
CONSIDERANDO, no entanto, a imprevisibilidade da pandemia e os ônus excessivos que resultaria de se impor aos candidatos que já houvessem realizado exames e consultas médicascustos adicionais com a realização de novos exames e consultas, devido à eventual perda de validade decorrente do sobrestamento circunstancial dos procedimentos do concurso, incluindo avaliações de aptidão física, psicológica e posse;
CONSIDERANDO estar-se diante de situação de força maior;
CONSIDERANDO a incidência dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o **reconhecimento da prorrogação de validade de exames e avaliações médicas** realizados por candidatos **nomeados ou convocados** em cumprimento ao Concurso Público nº 001/2019, que, estivessem válidos, nos termos do respectivo instrumento convocatório, antes de 14 de março de 2020, ou que tenham sido realizados posteriormente a esta data.
§ 1º - A prorrogação abrange especificamente candidatos em relação aos quais, quando da publicação do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, **encontravam-se em curso os seguintes prazos:**
I - prazo para a realização de exames médicos, aptidão física e avaliação psicológica, em relação a cargos específicos com previsão de respectivas etapas previamente à nomeação, como guardas municipais;
II - prazo para posse de candidatos nomeados;
§ 2º – Com a prorrogação reconhecida nos termos do *caput*os prazos de aceitação dos exames e avaliações realizados no período indicado, será reconhecida **validade pelo período de validade remanescente,** após a comunicação oficial de reinício dos procedimentos de posse e das fases.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2020 (data de edição do Decreto Estadual nº 48.809/ 2020), devido à sua natureza declaratória.
Art. 3º - Dê-se imediata ciência do teor do presente decreto mediante publicação no portal da transparência do Município, bem como comunicação ao Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Vereadores, assim como publique-se no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:F0F8B32C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 031/2020, Processo Licitatório 016/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 – **Sessão dia 03/08/2020 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço por lote**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos ao saneamento básico e esgotamento sanitário no Distrito do Guarani e na sede do Município de Terra Nova-PE. Valor máximo admitido Lote 01 Povoado do Guarani R$ 180.917,04, Lote 02 Sede do Município R$ 160.921,71. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 16/07/2020,

ASS Luzia Alves de Carvalho – LUZ Presidente.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2D5C958A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 017/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT - SRPC Nº 002/2020. Objeto: **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, origem animal, polpa de fruta, hortifruti e fórmula infantil) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital. Valor total máximo: **R$ 2.675.457,40**. Data e hora da abertura: **30/07/2020** às **10:30** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br, os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 16 de julho de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3D47AA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONTRATO

Grau de sigilo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE TORITAMA/PE, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à Rua João Chagas, SN - Centro – Toritama/PE, telefone nº (81) 3741.1156, CEP 55.125-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.256.054/0001-39, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, EDILSON TAVARES DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 688.024.474-20 e portador da Carteira de Identidade nº 3340838, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 160 – Centro - Toritama – PE, e os seus anuentes: a Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 31.287.647/0001-70, neste ato representado por AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 446.169.104-72 portador do RG nº 62814988-8, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Ana Cecilia, 42 – Apto 102, Centro - Toritama/PE; o Toritama Fundo Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.073.548/0001-88, neste ato representado por ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 083.243.704-20 e portador da RG nº 52411450-0, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 580 – Condomínio Portal do Sol – Universitário - Caruaru/PE; o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.274.242/0001-15, neste ato representado por ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 018.358.334-54 e portador da RG nº 4679751, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 160 – Centro - Toritama – PE; a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.587.971/0001-61, neste ato representado por ALEX MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 026.525.714-00 e portador da CNH nº 01460681891, expedida pelo DETRAN/PE, residente e domiciliado à Av. Gonçalo Nunes de Oliveira, 70, Cidade Jardim – Caruaru/PE; e o Fundo de Desenvolvimento Municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.033.770/0001-04, neste ato representado por RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, Solteira, inscrito no CPF sob nº 054.646.914-05 e portador da RG nº 6883388, expedida pelo SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Maestro Antonio Rufino, 202 – Centro – Toritama/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Gerente Geral, Maviael Florêncio Bezerra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Habilitação nº 00652529168, expedida pelo DETRAN/PE e CPF n.º 883.135.494/91 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao CONTRATANTE:

I – Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICIPIO DE TORITAMA abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICIPIO DE TORITAMA, da forma a seguir:

a) Com exclusividade pelo período de 13/07/2020 a 13/07/2022; e

b) Sem exclusividade pelo período de 13/07/2022 a 13/07/2025.

Parágrafo Primeiro – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

II – Demais serviços sem caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICIPIO DE TORITAMA e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.

III – Demais serviços com caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato:

a) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICIPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA.

b) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

c) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "e";

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede de Agências e Postos de Atendimento da CAIXA para atendimento aos servidores/empregados do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. Toritama/PE (nº 2551-8), localizada à Rua João Manoel da Silva, 452 – Centro – Toritama/PE, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 002/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/07/2020, a que se vincula este CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

a) Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;

b) Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE;

c) Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique ao CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos;

d) Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados;

e) Fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;

f) Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4º. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;

g) Estabelecer, juntamente ao CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06;

b) Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;

c) Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos;

d) Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;

e) Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados;

f) Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados;

g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, o CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 15 (quinze dias) dias, a contar do início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;

h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de autoatendimento em espaços próprios ou de seus órgãos vinculados, podendo o CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico;

i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de autoatendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pelo CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;

j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a consequente restituição dos desembolsos à CAIXA;

k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;

l) O MUNICIPIO fará gestão junto ao Conselho Gestor do Fundo de Previdência Própria, caso venha a ser constituído no período de vigência do contrato, com vistas à aplicação das disponibilidades financeiras e administração de seus ativos na CAIXA.

m) Caso seja constatada insuficiência no volume de recursos acordado com o órgão proponente, ou caso seja observada adversidade de cenário e dos parâmetros e desequilíbrio econômico-financeiro da operação, fica facultado à CAIXA a revisão e/ou extinção do presente contrato, devendo o MUNICÌPIO restituir os desembolsos efetuados.

n) Fornecer à Caixa banco de dados contendo as informações cadastrais dos fornecedores da CONTRATANTE em leiaute eletrônico fornecido pela CAIXA.

o) Centralizar na CAIXA a totalidade da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta vinculados à CONTRATANTE, bem como dos que vierem a ser contratados durante a vigência deste contrato.

p) Manter com a CAIXA, o convênio de crédito consignável em folha de pagamento, para todos os servidores municipais ativos e inativos e pensionistas, ligados à CONTRATANTE, com prioridade de averbação da prestação consignada para a CAIXA em relação aos descontos facultativos.

• Para os clientes que contratarem empréstimo consignável o crédito deverá ser efetivado em conta corrente.

q) Disponibilizar espaço nos veículos de comunicação e páginas da internet da Prefeitura, para a veiculação de informes gerais sobre a Caixa e seus produtos das áreas sociais, comerciais e transferência de benefícios.

r) Nos casos em que possua gestão na definição do agente financeiro, a CONTRATANTE obriga-se a:

• Direcionar para a **CAIXA** os recursos das transferências voluntárias da União (OGU – Orçamento Geral da União, do Estado e convênios regidos pela IN STN 001/97);

• Centralizar e manter na **CAIXA** as aplicações financeiras e a movimentação dos recursos de repasses da União e arrecadação tributária de qualquer natureza jurídica, bem como de outras fontes, de âmbito nacional e/ou internacional;

• Centralizar e manter na **CAIXA** a movimentação e aplicações financeiras dos recursos oriundos do Ministério da Saúde (FUNASA, FNS) e do Ministério da Educação (FNDE e FUNDEB);

s) Apresentar declaração garantindo a associação dos recursos referentes à contrapartida **CAIXA** com as políticas públicas e necessidades da sociedade.

t) Manter com a **CAIXA** convênio de arrecadação de receitas municipais de qualquer natureza, com exclusividade.

u) Centralizar e manter na **CAIXA,** em caráter de exclusividade, o produto de arrecadação de todos os repasses municipais.

v) Formalizar consulta prévia à **CAIXA** e convocá-la para certames licitatórios que envolvam demandas de serviços e produtos de seguros a serem contratados pela CONTRATANTE e para os seus servidores e/ou para proteção de seu patrimônio, dando preferência à CAIXA quando a proposta apresentada estiver em equivalência com o mercado.

w) Formalizar consulta prévia à **CAIXA** quando houver demandas de serviços previdenciários, caso seja constituído regime próprio durante a vigência do contrato, tais como avaliação atuarial, assessoria técnico-jurídica previdenciária, recadastramento do servidor público, entre outros, e caso esta apresente características semelhantes com o mercado, seja dada preferência a ela.

x) Transferir os recursos do Banco do Brasil para a CAIXA, integralmente e no mesmo dia do crédito naquele banco, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – **FPM** e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, procedendo todas as movimentações dos pagamentos através de contas mantidas na CAIXA.

y) Nomear e constituir a **CAIXA** como sua mandatária, outorgando-lhe os poderes de mandato para a prática de todos os atos necessários, perante o Banco do Brasil, à efetivação das transferências a que se refere a alínea w.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS

O CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira o CONTRATANTE pagará à CAIXA tarifas de acordo com o serviço prestado, conforme abaixo:

Convênio	**Tipo de Serviço**	**Tarifa Negociada (R$)**
Folha de Pagamento	Crédito em Conta	R$ 1,22 por linha de transmissão
Arrecadação	**Canal**	**Tarifa Negociada (R$)**
	Guichê	R$ 12,00 por documento recebido
	Internet	R$ 1,50 por documento recebido
	Lotérico	R$ 2,80 por documento recebido
	Correspondente	R$ 2,80 por documento recebido
	Autoatendimento	R$ 2,00 por documento recebido

Parágrafo Primeiro – As tarifas estabelecidas no *caput* serão anualmente atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Segundo – Os demais serviços que vierem a ser prestados seguirão os valores constantes na Tabela de Tarifas CAIXA, sendofirmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.

Parágrafo Terceiro – As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Parágrafo Quarto – A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pelo CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA.

Parágrafo Quinto – O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE

MODALIDADE DE DESEMBOLSO MENSAL VARIÁVEL, POR REMUNERAÇÃO LÍQUIDA – PERCENTUAL

O presente contrato possui valor total estimado de R$ 1.389.045,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), composto pelos valores abaixo:
a) Desembolso nominal líquido ao CONTRATANTE no valor estimado de R$ 521.261,64 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Parágrafo Primeiro desta Cláusula;

Parágrafo Primeiro - Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, a CAIXA pagará ao CONTRATANTE, o valor total estimado de R$ 1.389.045,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em moeda corrente nacional, em duas etapas:

I O valor de R$ 521.261,64 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), será pago a título de antecipação dos desembolsos mensais referentes ao período de 13/07/2020 a 13/07/2022 e será creditado ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis após cumprimento das condicionantes previstas no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

a) Ao final do período de antecipação será efetuado acerto financeiro do valor antecipado, de acordo com a retenção de clientes pessoa física, utilizando-se como parâmetro o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, durante o período constante no inciso I desta Cláusula.

b) Em até 30 (trinta) dias após o prazo de antecipação, a CAIXA efetuará apuração do valor efetivo devido e se for apurado valor a pagar pelo CONTRATANTE, a CAIXA deduzirá dos desembolsos mensais devidos ao CONTRATANTE até o valor total devido.

c) Se for apurado valor a pagar pela CAIXA, esta efetuará o crédito ao Ente Público em até 10 (dias) após o período de apuração.

II. No período de 13/07/2022 a 13/07/2025, a CAIXA pagará mensalmente, ao CONTRATANTE, o valor em reais correspondente ao percentual de 1,03% (um virgula zero três por centro) sobre o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, ressalvado a dedução contida no Inciso I, alínea b desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – Excluem-se do cálculo dos desembolsos, o valor líquido do salário dos CREDITADOS que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções nº 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil bem como os valores processados pela CAIXA e não transferido para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, o que pode gerar variação do valor mensal a ser creditado ao CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – Os desembolsos mensais serão creditados ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao processamento do crédito salário, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, AG: 2551, OP: 006, C/C: 94-0, desde que cumpridas as condicionantes previstas no Parágrafo Quarto.

Parágrafo Quarto – O desembolso antecipado e os desembolsos mensais estão condicionados à:
a) Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial – somente desembolso antecipado;

b) Processamento mensal do crédito de salário pela CAIXA;

c) Cumprimento de todas as obrigações contidas na Cláusula Primeira; e

d) Inexistência de qualquer débito junto à CAIXA, tais como valores de tarifas diversas e repasses de valores de empréstimo consignado.

Parágrafo Quinto – Não haverá reajuste em número percentual do valor de referência previsto no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Sexto – Na ocorrência de desembolso a maior ou a menor em um determinado mês, a diferença será objeto de compensação no mês subsequente.

Parágrafo Sétimo – Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.

Parágrafo Oitavo – A CONTRATANTE assume perante os órgãos fiscalizadores total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.

Parágrafo Primeiro – Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:

a) Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o princípio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;

b) Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte do CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.

Parágrafo Quinto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração prevista na Cláusula Sétima deste pacto e desembolsada ao CONTRATADO.

Parágrafo Sexto – Se a rescisão se operar por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO

O CONTRATANTE fica obrigado a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor *pro-rata temporis* a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.

Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO

O presente CONTRATO é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, devendo ser adequado mediante a celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pelo CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.

Parágrafo Primeiro – As partes deverão aplicar os seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimentos das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia aos direitos assegurados por lei ou por este CONTRATO.

Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada nula ou inexequível por qualquer motivo, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Caruaru/PE, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Este CONTRATO obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Toritama, 13 de julho de 2020.

Local/Data

Assinatura da CAIXA
Nome: Maviael Florêncio Bezerra
CPF: 883.135.494-91

Assinatura da CONTRATANTE – Município de Toritama/PE
Nome: Edilson Tavares de Lima
CPF: 688.024.474-20

Assinatura do ANUENTE – Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia
Nome: Agripino Pereira da Silva Júnior
CPF: 446.169.104-72

Assinatura do ANUENTE – Toritama Fundo Municipal de Saúde
Nome: Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
CPF: 083.243.704-20

Assinatura do ANUENTE – Fundo Municipal de Assistência Social
Nome: Elaine Cristina da Silva Tavares
CPF: 018.358.334-54

Assinatura do ANUENTE – Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama – CTTU
Nome: Alex Monteiro da Silva
CPF: 026.525.714-00

Assinatura do ANUENTE – Fundo de Desenvolvimento Municipal
Nome: Rita de Cássia de Almeida Silva
CPF: 054.646.914-05

Testemunhas:

Nome: Izabelita Benvenunta dos Santos
CPF: 057.737.664-00

Nome: Miriam Sabrina de Oliveira Silva
CPF: 110.565.914-39

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E1359E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2020, torna Público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 007/2020, na modalidade Pregão Eletrônico/FMS nº 002/2020, referente à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básica de Saúde de Triunfo - PE. Sendo vencedora as KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – ME, se consagrou vencedora dos lotes 01, no valor de R$ 9.101,88 e 02 no valor de R$ 41.099,82; perfazendo valor total de R$ 50.201,70. ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI EPP se consagrou vencedor dos Lotes 04 no valor de R$ 30.876,00, 05 no valor de R$ 15.994,32 , 06 no valor de R$ 27.696,06, 07 no valor de R$ 10.606,50 e 10 R$ 4.099,99, perfazendo valor total de R$ 89.272,87; e C DE A FERREIRA E CIA LTDA se consagrou vencedor dos Lotes 08 no valor de R$ 13.000,11, 09 no valor de R$ 12.000,057, 11 no valor de R$ 10.800,00, 12 no valor de R$ 11.300,06 e 13 no valor de R$ 9.400,02, perfazendo valor total de R$ 56.500,24. Por fim, destacamos que o lote 03 foi julgado fracassado, por não acudir nenhum licitante apto para o fornecimento e o lote 14 foi julgado deserto. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 16 de Julho de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:86BA69BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde, torna público oTERMO DE ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório /FMS nº 007/2020, Pregão Eletrônico/FMS nº 002/2020, na modalidade Pregão Eletrônico/FMS nº 002/2020, referente à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básica de Saúde de Triunfo - PE. Sendo vencedora as KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – ME, se consagrou vencedora dos lotes 01, no valor de R$ 9.101,88 e 02 no valor de R$ 41.099,82; perfazendo valor total de R$ 50.201,70. ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI EPP se consagrou vencedor dos Lotes 04 no valor de R$ 30.876,00, 05 no valor de R$ 15.994,32 , 06 no valor de R$ 27.696,06, 07 no valor de R$ 10.606,50 e 10 R$ 4.099,99, perfazendo valor total de R$ 89.272,87; e C DE A FERREIRA E CIA LTDA se consagrou vencedor dos Lotes 08 no valor de R$ 13.000,11, 09 no valor de R$ 12.000,057, 11 no valor de R$ 10.800,00, 12 no valor de R$ 11.300,06 e 13 no valor de R$ 9.400,02, perfazendo valor total de R$ 56.500,24. Por fim, destacamos que o lote 03 foi julgado fracassado, por não acudir nenhum licitante apto para o fornecimento e o lote 14 foi julgado deserto. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 16 de Julho de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:74ABA6AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE;**
CONTRATADA: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32.
OBEJETO: Acrescentar o valor de **R$ 10.353,95 (dez mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor total do contrato de R$ 51.863,95 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

Venturosa, 26 de junho de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:83BB8003

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO N.14/2016

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 052/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS SISTEMAS SAA 02, SAA 03, SAA04, SAA 05 E SAA 06 PLANEJADOS NO PMSB DESTE MUNICÍPIO.**
CONTRATADA: **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ** N° 10.550.653/0001-06.
OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 12/06/2020, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 12 de JUNHO de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:45181607

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSLADO DE CORPOS E AQUISIÇÃO DE ATAÚDES (ADULTO E INFANTIL), MORTALHA, TULE E VELA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020.
Contratada: **MONICA E MARGARIDA VARNDERLEI LTDA – ME;** CNJPJ: 03.383.273/0001-50**;**
Valor R$ 79.414,00(setenta e nove mil, cento e catorze reais).
Vigência: 03/07/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 03 de julho de 2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8B607400

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO N.10/2020

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO E UBS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020.
APOGEU CENTER LTDA; CNPJ 02.911.193/0001-68;
R$15.449,40(Quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020.
COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA-EPP; CNPJ 00.956.869/0001-04;
R$ 383.897,66(trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020.
SÓ MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA -EPP; CNPJ 27.650.356/0001-27;
R$ 4.411,50(Quatro mil, quatrocentos e onze e cinquenta centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020.
ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME; CNPJ 03.284.928/0001-33;
R$47.065,07 (Quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sete centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020.
ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP; CNPJ: **12.395.255/0001-80;**

Vigência 21/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 21 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3B3D6D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 032/2020

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO Nº 0010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do preço contratado. CONTRATADO: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA-EPP**; inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **CNPJ 00.956.869/0001-04** fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Venturosa 09 de julho de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Venturosa.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F3BAED4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério. Valor: R$249.022,41.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/08/2020 às 10:00h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações serão obtidos no sitio: http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/site/ - Portal da transparência ou no email: cpl.vertlerio@gmail.com . Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. **A Sessão pública do procedimento licitatório será por meio de vídeo conferência, através de link disponibilizado no edital.** Conforme Decretos Estadual nº 48.809/2020 e Municipal 016/2020.

Vertente do Lério, 16/07/2020.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4BE6834E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados, a retificação do Edital **Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Licitatório nº 36/2020**, cujo extrato foi publicado no D.O.U na data de 07/07/2020. O Item 6.0 (Da Participação) do Edital, no subitem 6.2 do edital, passa ater a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e que sejam classificadas como **MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL."**

LEIA-SE: "Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.". Em virtude da alteração para ampla concorrência, fica também alterada a data para Início da Sessão de disputa de preços para: **09:00 (nove horas) do dia 29/07/2020**. Modo de disputa: Aberto.

Mantidos inalterados os demais itens publicados. Aos interessados, informação bem como Edital completo, estará disponível através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, Telefone: (81) 3641-1441 ou no Site: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Acesso Público.

JOSIAS ALBINO DE LIMA.
Pregoeiro

Vicência/PE, 16 de julho de 2020.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:95725322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 106/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DO 2º TRECHO DA PE 01, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR**: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Valor da proposta: R$= 1.416.337.98**; 2º LUGAR:** VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta: R$= 1.465.069,73**;** E **3º LUGAR:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – Valor da proposta: R$= 1.515.074,11. Em observância aos **arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006 (empate ficto), fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis** a empresa classificada em 2º lugar para apresentação proposta inferior, sob pena de preclusão de direito, bem como, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos** a fase de classificação.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:12ABD403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso IX, § 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº. 06 de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania que Dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, devido a situação de emergência em saúde púbica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 11 de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública em Saúde no município, em decorrência da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 734/2019 de 09 de dezembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que determina a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 91 do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, um crédito adicional extraordinário no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear as despesas com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, que passa a fazer parte do orçamento vigente, com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

11700 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11794 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 – ASSISTENCIA SOCIAL			
08122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082440017 – GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
0824400172.0117	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavirus – COVD-19 (FMAS)	**R$ 400.000,00**	
3	**DESPESAS CORRENTES**		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado.....	R$	123.000,000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R$	28.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	224.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	25.000,00
TOTAL.....		**R$**	**400.000,00**

Art. 2º. As despesas acima especificadas serão custeadas com recursos ordinários, próprios do município, e vinculados, oriundos de transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS feitas pela União e pelo Estado de Pernambuco, da seguinte forma:

Elemento de Despesa		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 123.000,00
3.1.90.04.52	Transferências do SUAS – União	R$ 123.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 28.000,00
3.1.90.13.50	Recursos Ordinários	R$ 28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 57.000,00
3.3.90.30.50	Recurso Ordinário	R$ 29.700,00
3.3.90.30.52	Transferências do SUAS – União	R$ 27.300,00
3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 167.000,00
3.3.90.32.50	Recurso Ordinário	R$ 100.000,00
3.3.90.32.52	Transferências do SUAS – União	R$ 48.000,00
3.3.90.32.56	Transferências do ESTADO	R$ 19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
3.3.90.39.50	Recurso Ordinário	R$ 20.000,00
3.3.90.39.52	Transferências do SUAS – União	R$ 5.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		**R$ 400.000,00**

Art. 3º. A abertura do Crédito Extraordinário de que trata este decreto correrá por conta dos seguintes recursos:
a) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11700	**–**	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11794	–	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	–	ASSISTENCIA SOCIAL		
08122	–	AMISNISTRAÇÃO GE RAL		
081220007 – Gestão Administrativa dos Órgãos do Governo				
0812200072.0033		MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$**	**205.000,00**
3		**DESPESAS CORRENTES**		
3.1		Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90		Aplicações Diretas		
3.1.90.04.50		Contratação por tempo determinado.....	R$	100.000,00
3.1.90.11.50		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	90.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes		
3.3.90		Aplicações Diretas		
3.3.90.30.50		Material de Consumo.....	R$	15.000,00
08244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
082440015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				

0824400152.0037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ).....	**R$**	**85.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.50	Contratação por tempo determinado.....	R$	85.000,00
0824400152.0039	MANUTENÇÃO, DO SERVIÇO DE CONVIVENCI FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	**R$**	**60.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.13.52	Obrigações Patronais	R$	40.000,00

3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.52	Outros serviços de terceira pessoa jurídica.....	R$ 20.000,00
082440016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
0824400162.0112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	**R$ 50.000,00**
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00
TOTAL.....		**R$ 400.000,00**

Art. 4º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro fica dispensada por serem as despesas criadas por força deste decreto compensadas pelo ingresso de recursos transferidos da União e do Estado e estarem compatíveis com a Lei Orçamentária e o Plano Plurianual, e constarem da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão do projeto de que trata este decreto no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaquitinga, 30 de junho de 2020.

GEOVANE DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Fabia Maiza Rodrigues Ferreira da Silva
Código Identificador:39EBD49F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 29/2020

DECRETO Nº 029/2020

Abre Crédito extraordinário para o enfrentamento da emergência de saúde de Importância Internacional decorrente do Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Saloá, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde que em seu Art. 3º dispõe que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a **atenção primária** e **especializada**, a **vigilância em saúde**, a **assistência farmacêutica**, a **aquisição de suprimentos**, **insumos e produtos hospitalares**, **o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção** pelo novo coronavírus
- COVID 19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13 de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública em Saúde no Município de Saloá, em decorrência da infecção humana pelo Coronarírus, reconhecido por (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, da nº 572 de 23 de agosto de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que determina a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 91 do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, um crédito adicional extraordinário no valor de R$ 2.458.865,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais), destinado a custear as despesas com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, que passa a fazer parte do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes codificações e fontes de financiamento:

11800 – SECRETARIA DE SAÚDE		
11893 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
10305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
103050032 – Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis		
1030500322.0133	Ações de saúde pública decorrentes do enfrentamento ao COVID – 19 (Portaria 1.666/2020 MS).....	**R$2.458.865,00**
3	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.60	Contratação por tempo determinado.....	R$ 330.000,00
3.1.90.11.60	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$ 60.000,00
3.1.90.13.60	Obrigações Patronais.....	R$ 72.600,00
3.1.91	Aplicações Diretas – Intraorçamentárias	
3.1.91.13.60	Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R$ 24.240,00
3.3	**Outras Despesas Correntes**	
3.3.90.	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.60	Material de Consumo.....	R$ 892.025,00
3.3.90.32.60	Material de Distribuição Gratuita.....	R$ 300.000,00
3.3.90.36.60	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física.....	R$ 60.000,00
3.3.90.39.60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 600.000,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	**R$ 120.000,00**
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.60	Obras e Instalações.....	R$ 82.000,00
4.4.90.52.60	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 38.000,00
TOTAL.....		**R$2.458.865,00**

Art. 2º. As despesas especificadas no artigo anterior serão custeadas com recursos de saldos remanescentes dos programas de saúde, oriundos de transferências do Sistema Único de Saúde – SUSe Emenda Parlamentar, da seguinte forma:

Elemento	Descrição do Elemento	Valor
3.1.90.04.84	**Contratação por Tempo Determinado**	**R$ 330.000,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 330.000,00
3.1.90.11.84	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**R$ 60.000,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$60.000,00
3.1.90.13.84	**Obrigações Patronais INSS**	**R$ 72.600,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 72.600,00
3.1.91.13.84	**Obrigações Patronais RPPS**	**R$ 24.240,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 24.240,00
3.3.90.30	**Material de Consumo**	**R$ 892.025,00**
3.3.90.30.84	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$592.025,00
3.3.90.30.83	Emenda Incremento PAB	R$ 300.000,00
3.3.90.32.84	**Material de Distribuição Gratuira**	**R$ 300.000,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 300.000,00
3.3.90.36.84	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**R$ 60.000,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 60.000,00
3.3.90.39.84	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$ 600.000,00**
	Recursos Transferidos Pelo SUS (Portaria 1.666/2020)	R$ 600.000,00
4.4.90.51.82	**Obras e Instalações**	**R$ 82.000,00**
	Transposição Lei 172/2020	R$ 82.000,00
4.4.90.52.82	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 38.000,00**
	Transposição Lei 172/2020	R$ 38.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		**R$2.458.865,00**

Art. 3º. A abertura do Crédito Extraordinário de que trata este decreto correrá por conta dos seguintes recursos:

a) anulação parcial da Reserva de Contingência constante da Lei nº 577 de8 de novembro de 2019, Lei Orçamentária do corrente exercício, no valor de R$ **740.320,51**;

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

11800 – SECRETARIA DE SAÚDE		
11893 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
10301 – ATENÇÃO BÁSICA		
103010027 – Promoção da Saúde		
1030100272.0068	**Manutenção, coordenação e controle dos serviços de saúde .....**	**R$ 50.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.60	Material de Distribuição Gratuita..... (Recursos Transferidos Pelo SUS)	R$ 50.000,00
TOTAL.....		**R$ 50.000,00**
1030100272.0072	**Manutenção do programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica - PMAQ.....**	**R$ 50.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.60	Obrigações Patronais..... (Recursos Transferidos Pelo SUS)	R$ 50.000,00
TOTAL.....		**R$ 50.000,00**
1030100272.0074	**Manutenção do centro de especialidades odontológicas – CEO.....**	**R$ 11.544,49**
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.76	Obrigações Patronais..... (Impostos e Transferências de Saúde)	R$ 11.544,49
TOTAL.....		**R$ 11.544,49**
11800 – SECRETARIA DE SAÚDE		
11893 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 – ADMINISTRAÇÃO		

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220007 – Gestão Administrativa dos Órgãos do Governo		
0412200072.0065	**Manutenção dos serviços administrativos do fundo municipal de saúde .....**	**R$ 52.000,00**
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.	Aplicações Diretas	
3.3.90.35.76	Serviços de Consultoria ..... (Impostos e Transferências de Saúde)	R$ 40.000,00
3.3.90.93.76	Indenizações e Restituições..... (Impostos e Transferências de Saúde)	R$ 12.000,00
TOTAL.....		**R$ 52.000,00**
11800 – SECRETARIA DE SAÚDE		
11893 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
10302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
103020030 – Assistência Médica Hospitalar		
1030200301.0046	**Ampliação e reforma do hospital do município.....**	**R$ 100.000,00**
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.59	Obras e Instalações ..... (Recursos Ordinários Não Vinculados)	R$ 100.000,00
TOTAL.....		**R$ 100.000,00**
11900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11910 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12 – EDUCAÇÃO		
12368 – EDUCAÇÃO BÁSICA		
123680037 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1236800372.0101	**Distribuição de fardamento escolar e material didático para o aluno.....**	**R$ 500.000,00**
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.73	Material de Distribuição Gratuita..... (Outras Transferências de FNDE)	R$ 300.000,00
3.3.90.32.80	Material de Distribuição Gratuita..... (Impostos e Transferências do MDE)	R$ 200.000,00
TOTAL.....		**R$ 500.000,00**
1236800371.0016	**Aquisição de ônibus para o transporte escolar.....**	**R$ 180.000,00**
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.79	Equipamento e Material Permanente..... (Transferências de Convênios Federais)	R$ 180.000,00
TOTAL.....		**R$ 180.000,00**
12365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650039 – Desenvolvimento do Ensino da Criança		
1236500391.0045	**Construção de Creche.....**	**R$ 700.000,00**
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.59	Obras e Instalações ..... (Recursos Ordinários Não Vinculados)	R$ 100.000,00
4.4.90.51.79	Obras e Instalações ..... (Transferências de Convênios Federais)	R$ 600.000,00
TOTAL.....		**R$ 700.000,00**
12200 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍCOS		
12210 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20 – AGRICULTURA		
20601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
206010063 – Fortalecimento da Produção Agrícola		
2060100631.0037	**Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas..**	**R$ 75.000,00**
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Outras Despesas de Capital	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.59	Equipamentos e Material Permanente..... (Recursos Ordinários Não Vinculados)	R$ 20.000,00
4.4.90.52.79	Equipamentos e Material Permanente..... (Transferências de Convênios Federais)	R$ 55.000,00
TOTAL.....		**R$ 75.000,00**
TOTAL GERAL.....		**R$2.458.865,00**

Art. 4º. Aestimativa do impacto orçamentário-financeiro fica dispensada e as despesas criadas por força deste decreto ficam compensadas pelo contingenciamento de despesas, nos termos do Decreto nº17/2020 de 13 de abril de 2020, pelo ingresso de receita destinada a este fim, e estão compatíveis com a Lei Orçamentária e o Plano Plurianual, pela previsão de Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais eventuais e imprevistos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 5º. Fica dispensada a inclusão do projeto de que trata este decreto no Plano Plurianual de Investimentos por não tratar-se de despesa de natureza continuada e ter previsão limitada a este exercício.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:DC4333BD